



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº185 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

### SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**PORTARIA Nº674/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Vipro n° 08588090/2022, RESOLVE: 1) **DESIGNAR EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO**, matrícula n° 030.357-1-9, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas Substituto do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e o que consta dos autos do processo n° 06505996/2022 do VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES(A)** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

NOME SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO: SRFORT/SESA
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO	496108-1-5	FARMACÊUTICO	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA /COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
MARILUCE DANTAS SOARES	015207-1-7	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA /COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
MARIA JOSANE PEREIRA	495208-1-6	ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA /COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	495766-1-7	ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA	301457-1-2	CARGO COMISSIONADO	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
ADRIANA FERREIRA DE MENEZES	496063-1-1	CIRURGIÃO DENTISTA	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
JEANE BORGES AGUIAR	301522-5-5	CEDIDO MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
CHRISTIANNE MICHELLY ALBUQUERQUE BONFIM	999945-7-6	CEDIDO MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE
JOSE MARIO DO COUTO	300367-1-9	CARGO COMISSIONADO	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA / COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE/SEADE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº681/2022.

#### DISSOLVE O COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº2020/169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual do Ceará, o art. 17, inciso XI da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e art. 50, XIV, da Lei Estadual n° 16.710/2018; CONSIDERANDO o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) declarado na Portaria GM/MS n° 913, de 22 de abril de 2022. CONSIDERANDO o boletim Epidemiológico de Covid-19 n° 18, publicado em 09/08/2022, emitido pela Célula de Vigilância Sanitária Epidemiológica da Secretaria da Saúde do Estado, a qual demonstra a redução de casos confirmados em decorrência do Covid-19. CONSIDERANDO o Decreto estadual n° 34.885, de 05 de agosto de 2022, que desobriga a exigência do passaporte de vacinação contra a Covid-19 nos estabelecimentos do estado CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 08047502/2022; RESOLVE:

Art. 1º Dissolver o Comitê Estadual de Enfrentamento e Resposta às Emergências e Eventos de Importância de Saúde Pública do Estado do Ceará em Decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NCOV).

Art. 2º Fica revogada a portaria n° 2020/169, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de fevereiro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº375/2022 AOS TERMOS DE AJUSTE E CONVÊNIO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sa Cavacanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF n° 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo n° 05918820/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos** relacionados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Fiscal(a), consignado na alínea "b" da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Myllena Maria Tomaz Caracas, matrícula n° 3016458-x e inscrito no CPF sob o n° 022.178.513-22, conforme fls. 02 e 03 do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	CONVENIENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
37/2021	35/2017	BEERIBIBE	1031153	CUSTEIO	05/09/2022
		BEERIBIBE	1195990	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	14/12/2022



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	CONVENIENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
0002/2020	24/2021	PINDORETAMA PINDORETAMA	1197301 1129662	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	30/12/2022 17/07/2022

Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sa Cavacanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº447/2022 AO CONTRATO Nº532/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07937644/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº532/2022**, firmado com a **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Coordenador de Suprimentos - COSUP	7525-24200744.10.303.631.20171.03.339032.1.10100.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua R, Nº 171, Loteamento Parque Montenegro II, Bairro: , Prefeito José Walter, CEP 60.751-400, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE11245, emitida em 07/06/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/00222 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 06103774/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1542/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº 572/2022 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1542/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará — Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV - CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Quadra QS 5 Rua 800 B, Lote 4/5, Loja 02, Areal (Águas Claras), Brasília/DF, CEP nº 71.956-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza—CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2022, ao Contrato nº1542/2019, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos instalados no Setor de Oftalmologia, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 274.472,38 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE — HGF

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº776/2021

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 593/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 776/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2022, o **Contrato nº776/2021**, que tem como objeto serviço de nutrição e alimentação hospitalar no Hospital Infantil Albert Sabin, consistindo: produção de refeições e distribuição para pacientes, acompanhantes e funcionários. Parágrafo primeiro – Importa o presente Termo Aditivo para o período supracitado no valor de R\$ 8.598.998,40 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Parágrafo segundo – Fica resguardado o direito da Contratada de solicitar o reajuste em momento posterior, em conformidade com o inciso XI do art. 40, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.598.998,40 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de setembro de 2022, o Contrato nº 776/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº19/2022 TERMO DE FOMENTO Nº0001/2020

I - Doc. Nº 19/2022 - 4º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 0001/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II – OBJETO: **prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, com término em 10 de fevereiro de 2023, do **Termo de Fomento nº0001/2020**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para realização de procedimentos médico-hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na SOPAI, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e alterações, na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, com término em 10 de fevereiro de 2023; VI – DATA: 02/08/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Carlos Hilton Albuquerque Soares e João França Neto.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01603**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA; HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI; JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO- MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220694 que passa a fazer parte desta Ata com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11677340/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA; ITEM: 6; 721166 - TERMOMETRO, CLINICO DIGITAL, ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.559; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; HOSP TRADE DO BRASIL EIREL; ITEM: 4; 1155526 - FILTRO, DE AR PARA INCUBADORA, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM INCUBADORA MODELO VISION ADVANCED 2286, MARCA FANEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 495; VALOR UNITÁRIO: R\$ 356,0000; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 1155158 - FILTRO, DE AR PARA INCUBADORA, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM INCUBADORA DE TRANSPORTE, MARCA FANEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220694; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/05476**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BL INDUSTRIA ÓTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UP DISTRIBUIDORA LTDA; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220831 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01960881/2022 – 08161801/2022 (PARCIAL). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 372803 - LEVOTIROXINA (SÓDICA), 100MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 6.794.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0960; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 15477010 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 133.996.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1027; BL INDUSTRIA OTICA LTDA; ITEM: 1; 469514 - LATANOPROSTA, 50MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 25.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1041069 - LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.931.160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3350; UP DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 9; 402450 - MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,1100; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 8; 1382674 - MICOFENOLATO MOFETILA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 801.780,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220831; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 719/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE. CONTRATADA: Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Reagentes e Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210676 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 741.970,00 (setecentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6068 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Itibere Fernandes Viana.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 158/2022**

PROCESSO Nº: 04474384/2022 / VIPROC SESA OBJETO: **Contratação do serviço de locação por demanda mensal de 150 (cento e cinquenta) Aparelhos de Ventilação não invasiva tipo BIPAP** para atender às necessidades do Programa de Assistência Domiciliar (PAD) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Gomes – HM/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Processo nº 04998187/2021, aberto em 26 de maio de 2021, ainda se encontra em andamento e não havendo perspectiva de conclusão em tempo hábil. O objeto é destinado a atender a necessidade de pacientes que participam do Programa de Assistência Domiciliar (PAD) existente no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes a não realização do serviço acarretará o agravamento do estado de saúde dos mesmos VALOR GLOBAL: R\$ 654.300,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.7.30; 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 03/08/2022 - Francisco Daniel de Sousa RATIFICAÇÃO: 03/08/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 200/2022**

PROCESSO Nº: 08368880/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: a **aquisição de material médico-hospitalar (IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA – TAVI)**, com a finalidade de atender as decisões judiciais desfavoráveis ao Estado JUSTIFICATIVA: Assim, a pretensa aquisição está justificada nas fls. 02, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisão judicial, considerando que já se encontra em andamento um procedimento licitatório cadastrado sob o nº 01886484/2022 – PE nº 20221240, o qual está na fase externa, com certame marcado para o dia 8 de setembro de 2022. 31. A referida dispensa se justifica pela situação de emergência na aquisição do Material Médico-Hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos informados no termo de referência e na justificativa apresentada pelo setor solicitante. Ora, veja-se o amolde do caso à situação em que a lei classifica a licitação como dispensável, na medida em que, segundo informações dos autos, a situação relatada indica premente emergência para a aquisição do material em pauta, uma vez que a presente compra visa o atendimento de pacientes oriundos de demanda judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10000.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA..NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME e ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS** DISPENSA: 08/09/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti RATIFICAÇÃO: 08/09/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 250/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.868,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.328,85, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Weliton Souza Leite.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 252/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.021,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.596,96, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Ronilson Francisco de Oliveira.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 254/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.547,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 23.640,10, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antônio Adail Machado Castro.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 256/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.332,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 14.539,92, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcos Antonio da Silva Lima.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 258/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.967,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 27.863,58, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Saul Lima Maciel.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 260/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº



34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 25.315,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 44.175,26, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Luiz Menezes de Lima.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 262/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.597,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 20.237,35, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Rene de Almeida Vasconcelos.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 264/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 20.296,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 35.721,55, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Francisco João Cardoso Filho.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 266/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.799,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.207,41, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Ramilson Araújo Moraes.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 268/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.613,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.560,27, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Antonio Monteiro Pedrosa Filho.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 270/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº



34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.507,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 18.492,32, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Rômulo Mateus Noronha.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 272/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 34/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 34/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 19.619,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto pelo Ministério da Saúde na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 34.236,32, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 251/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.934,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Weliton Souza Leite.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 253/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.041,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Ronilson Francisco de Oliveira.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 255/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.773,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antônio Adail Machado Castro.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 257/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.166,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcos Antonio da Silva Lima.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 259/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.983,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Saul Lima Maciel.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 261/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.657,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Luiz Menezes de Lima.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 263/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.798,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Rene de Almeida Vasconcelos.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 265/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.148,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco João Cardoso Filho.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 267/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.899,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Ramilson Araújo Moraes.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 269/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão



Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.306,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antonio Monteiro Pedrosa Filho.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 271/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.371,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Rômulo Mateus Noronha.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 273/2022 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**; II - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 33/2022, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 33/2022, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.809,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 05090300/2022

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 89/2022 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 111/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2022, com término em 10 de janeiro de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 111/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Abaiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Carlos Hilton Albuquerque Soares e Afonso Tavares Leite.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 07543743/2022

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 113/2022 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2022, com término em 05 de fevereiro de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 0054/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde, no Município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares E Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Dalila Nogueira Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº37/2022 – CESAUC/CE.

**ASSUNTO: ENVIAR AO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA PROVIDÊNCIAS, A PROPOSTA DE PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE CANNABIS SPP. PARA FINS TERAPÊUTICOS, COM FOCO NO AMPARO A PACIENTES E ASSOCIAÇÕES CONGÊNERES, INCENTIVO À PESQUISA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAUC/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019 e, CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 11.343/2006 de 23/08/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 da SVS/MS, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e





medicamentos sujeitos a controle especial. CONSIDERANDO o Projeto de Lei do Senado Federal nº 514/2017 que altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; CONSIDERANDO a Resolução Nº 17/2019, de 26 de março de 2019 do Cesau/CE que criou o Grupo de Trabalho – GT “Cannabis Medicinal” com o objetivo de estudos e análises que possam colaborar e aprofundar o entendimento sobre a “Cannabis Medicinal” e a Regulamentação de Pesquisa para uso Medicinal junto às entidades públicas e/ou privadas no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução Nº 36/2019 de 15 de julho de 2019 do CESAU/CE que prorrogou as atividades do Grupo de Trabalho – GT “Cannabis Medicinal” por mais 120 dias (agosto a novembro de 2019); CONSIDERANDO o Processo nº 07518690/2021 (VIPROC) que trata da proposta de projeto de lei estadual que dispõe sobre a Política Estadual de Cannabis spp. para fins terapêuticos, com foco no amparo a pacientes e Associações congêneres, incentivo à pesquisa e capacitação dos profissionais da Rede Estadual de Saúde. CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2022 do Grupo de Trabalho “Cannabis Medicinal” – Cesau/CE, discutida na reunião do dia 08 de junho de 2022 e aprovada na 494ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 14 de junho de 2022; RESOLVE,

Art. 1º Enviar ao Secretário da Saúde do Estado do Ceará, para providências, a proposta de projeto de lei estadual que dispõe sobre a Política Estadual de Cannabis spp. para fins terapêuticos, com foco no amparo a pacientes e Associações congêneres, incentivo à pesquisa e capacitação dos profissionais da Rede Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº38/2022 – CESAU/CE.

#### APROVAR AS TRANSFERÊNCIAS COM RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO REGULAR E AUTOMÁTICO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE., DESTINADOS A CUSTEAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA’S – 24 HS, DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019 e, CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção IV do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24H) como componente da Rede de Atenção; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 18/2022 – Cesau/CE – que aprova a transferência regular e automática do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados a custear as Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s – 24 hs da Rede de Atenção às Urgências e Emergência; CONSIDERANDO o Processo Nº 05280826/2022 – VIPRC, através do Memo nº 31/2022 - Pre-feitura Municipal de Icó/CE, que trata sobre o financiamento da Rede de Urgências e Emergências - Unidade Pronto Atendimento - (UPA 24hs) para o município de Icó CONSIDERANDO a 6ª. Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF/CESAU/CE, modo virtual, em 13/06/2022, com a presença dos conselheiros de ambas as Câmaras, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde, a Secretária Executiva, os técnicos da Secretaria Executiva-Cesau/CE e os Convidados da Rede SESA. Após um amplo debate os conselheiros presentes decidiram em Recomendar ao pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará pela inclusão e repasse financeiro de contrapartida do Tesouro do Estado para custeio da UPA - Tipo I, tendo em vista que o referido equipamento está em pleno funcionamento não atendendo apenas o município de Icó - Ce, como também os municípios da ADS de Icó-Ce; CONSIDERANDO a 494ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, modo presencial no Auditório do Conselho, os conselheiros presentes apreciaram a Recomendação Nº16/2022 da Câmara Técnica da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF/CESAU/CE. Após amplo debate e esclarecimento os conselheiros resolveram pela aprovação da transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Tesouro do Estado para custear a Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde do município para custear as Unidades de Pronto Atendimento – (UPA 24 h); como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de UPA’s, 24 hs. Conforme o quadro abaixo;

MUNICÍPIO	PORTE	VALOR CUSTEIO MENSAL*	Valor mês/referente ao custeio federal (habilitada e qualificada)	Total mês	Total ano
ICÓ	I	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00*	R\$ 450.000,00	R\$ 3.600.000,00**

\* Valor referente ao recurso federal de habilitação R\$ 175.000,00 e qualificação R\$ 125.000,00 no qual o Estado assumirá as parcelas até a publicação de Portaria de qualificação;

\*\* Valor calculado com base dos meses de maio a dezembro de 2022.

Art. 2º -Que o repasse financeiro seja retroativo a partir de 1º. de maio/2022.

Art.3º. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº40/2022 – CESAU/CE.

#### ASSUNTO: APROVA INCLUSÃO DAS CLÍNICAS MÉDICAS E CIRÚRGICA PARA O HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, CNES 3302490 EM VISTA O CANCELAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MORADA NOVA – FUNDAÇÃO SÃO LUCAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CESAU/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019, e Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe



sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando o decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; Considerando o disposto no art. 1.º da Lei Estadual nº 17.438/2021, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAUC/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Processo nº 11984978/2021 com a juntada dos Processos nº 00997153/2022 e nº 04919696/2022 VIPROC/SESA, que trata da solicitação da transferência da programação financeira das Clínicas Médicas e Cirúrgicas da Santa Casa de Morada Nova/Hospital São Lucas para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira em Morada Nova CNES 3302490, demais considerações e informações aludidas ao pleito. CONSIDERANDO a Resolução nº 90/2022 – CIB/CE, que pactua a alteração da Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional Estratégico e Hospital de Pequeno Porte, no que se refere à transferência dos incentivos da Clínica Médica e Cirúrgica da Santa Casa de Morada Nova - Fundação São Lucas, para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira CNES 3302490, localizado no município de Morada Nova e demais alusões ao pleito. CONSIDERANDO a Resolução nº 53/2021 do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE de 24 de novembro de 2021 que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte para o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2022 do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE de 20 de abril de 2022, que aprova a Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 01/03 a 30/06/2022. CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova de 09 de novembro de 2021, informando que os serviços da Clínica Médica e cirúrgica serão ofertados ao Hospital Municipal Francisco Galvão de Oliveira. CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova a desabilitação dos leitos SUS da Fundação São Lucas/Santa Casa de Morada Nova, como prestador de serviço ao Município de Morada Nova – Ceará e a transferência da Clínica Médica e Cirúrgica para o Hospital Municipal Francisco Galvão de Oliveira CNES 3302490. CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Inspeção Sanitária conforme Laudo de Inspeção Sanitária CEFIS/CVIS/SESA de 1º de março de 2022 ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira. CONSIDERANDO o Relatório Quadrimestral de Novembro/2021 a Fevereiro/2022 pela equipe da Área Descentralizada de Saúde de Russas em 04 de maio de 2022. CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Inspeção realizada pela Superintendência da Região de Saúde de Litoral Leste/Jaguaripe, atendendo a uma requisição do Ministério Público do Ceará Ofício nº 0735/2021, realizado na Unidade de Saúde de São Lucas – Santa Casa de Morada Nova, no dia 25 de novembro de 2021. CONSIDERANDO o Relatório da Visita Técnica da Comissão do Cesau/CE ao Hospital Municipal Regional Francisco Galvão de Oliveira, no dia 08 de junho de 2022, quanto ao acompanhamento às solicitações apresentadas nos processos supramencionados, bem como apresentar encaminhamentos. Considerando a decisão dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – Cesau/CE, na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2022, de forma VIRTUAL, com a presença dos Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde, Secretária de Saúde de Morada Nova, das Superintendências Regionais de Saúde e convidados, os conselheiros presentes decidiram recomendar ao pleno do Conselho Estadual, considerando a recomendação conjunta nº 18/2022, de 13 de Junho de 2022, da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – Cesau/CE, recomendando ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, tendo em vista o cancelamento da contratualização da Santa Casa de Morada Nova/Fundação São Lucas, deliberar pela inclusão das Clínicas Médicas e Cirúrgica da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital de Pequeno Porte, para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, CNES 3302490. Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, em sua 494ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2022, em que os Conselheiros Estaduais, após discussão e debate, apreciaram e deliberaram sobre a recomendação conjunta nº 18/2022 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/Cesau/CE, RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a inclusão da Clínica Médica e Cirúrgica para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, CNES 3302490, tendo em vista o cancelamento da contratualização da Santa Casa de Morada Nova – Fundação São Lucas, da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital de Pequeno Porte.

Art.2º Ao Município de Morada Nova para que apresente um Cronograma de trabalho com o desenvolvimento das ações de intervenções para a correção das inconformidades apresentadas nos Relatórios de Inspeção Sanitária e no relatório da visita da comissão de CANOAS e CTOF – Cesau/CE, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data de aprovação desta, em CANOAS e CTOF – Cesau/CE.

Art.3º O Prazo de execução das ações, referidas no cronograma de trabalho não poderão exceder o prazo de 4(quatro) meses, devendo ser finalizados em até setembro de 2022.

Art. 4º A transferência dos Incentivos Financeiros para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, CNES 3302490 do Município de Morada Nova, sejam retroativos a janeiro de 2022, conforme os valores das clínicas médicas e cirúrgica disposta no quadro,

CLINICAS	VALOR MÊS R\$
Médica	120.000,00
Cirúrgica	

Art.5º Os referidos recursos deverão ser repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova.

Art. 6º Esta Resolução deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado(DOE), ficando revogadas as disposições em contrário.  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAUC/CE. Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº41/2022 – CESAUC/CE.

### ASSUNTO: DISPÕE PELA APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ARQS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAUC/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019 e, CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei 8.080/1990, que dispõe da competência e das atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para exercerem em seu âmbito administrativo, as atribuições para definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação, fiscalização das ações e serviços de saúde e elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO o Art. 2º da portaria nº 1.559 de 1º de agosto de 2008, que dispõe das ações que trata a Política Nacional de Regulação do SUS, organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual



nº 17.195 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a criação da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS) na estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Saúde do Ceará – SESA – cuja finalidade é a de regulamentar, monitorar, avaliar, fiscalizar e controlar a qualidade das ações dos serviços de saúde prestado à população no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.089 – A de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a Autoridade Reguladora dos Serviços de Saúde – ARQS, criada no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará pela lei estadual nº17.195/2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO a solicitação através do ofício nº 004/2022 da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS) de 19 de maio de 2022, que solicita apresentação e a discussão sobre os critérios de classificação da Qualidade dos Serviços de Saúde; CONSIDERANDO a Recomendação nº 20/2022 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF) – Cesau/CE, que recomenda ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE; proceder pela aprovação os Critérios de Classificação da Qualidade dos Serviços de Saúde no Estado do Ceará, considerando o art.12 da Lei nº 17.195/2020; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, em sua 494a. Reunião Ordinária do CESAU/CE, realizada em 14/06/2022, Presencial, no Auditório do Cesau/CE, onde os conselheiros presentes, após apreciação e debate, deliberaram sobre a recomendação conjunta nº 20/2022 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF) – Cesau/CE, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Critérios de Classificação da Qualidade dos Serviços de Saúde no Estado do Ceará da Autoridade Reguladora dos Serviços de Saúde – ARQS, considerando o art.12º da Lei nº 17.195/2020.

Art. 2º Os Critérios de Classificação em questão, encontram-se disposta no anexo unico desta Resolução.

Art. 3º devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº41/2022 – CESAU/CE  
Critérios de Classificação da Qualidade dos Serviços de Saúde no Estado do Ceará da ARQS

EIXO 1.

- BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL (07)
- GESTÃO E PLANEJAMENTO
- GESTÃO DA QUALIDADE
- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO DA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES
- GESTÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
- GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- GESTÃO AMBIENTAL

EIXO 2.

- BOAS PRÁTICAS PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE (05)
- GESTÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE
- GESTÃO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO, VIGILÂNCIA e INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS
- GESTÃO DOS PROTOCOLOS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE
- GESTÃO E COMUNICAÇÃO DO RISCO
- GESTÃO DA SEGURANÇA DO PROCESSAMENTO DE MATERIAL

EIXO 3.

- BOAS PRÁTICAS PARA ACESSO AO CUIDADO (02)
- GESTÃO PARA O ACESSO AO CUIDADO
- GESTÃO DA INTERNAÇÃO

EIXO 4.

- BOAS PRÁTICAS PARA ATENÇÃO CENTRADA NO PACIENTE (02)
- GESTÃO DAS AÇÕES CENTRADAS NO PACIENTE
- GESTÃO DA EXPERIÊNCIA E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS/CRITÉRIOS

	ATENDE REQUISITOS?			NÍVEIS DE CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL (I)	PARCIAL (II)	INSUFICIENTE (III)
				≥90% DOS REQUISITOS ATENDIDOS	ENTRE 50 E 89% DOS REQUISITOS ATENDIDOS	<50% DOS REQUISITOS ATENDIDOS

EIXO 1 BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL

EIXO 2 BOAS PRÁTICAS PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE

EIXO 3 BOAS PRÁTICAS PARA ACESSO AO CUIDADO

EIXO 4 BOAS PRÁTICAS PARA ATENÇÃO CENTRADA NO PACIENTE

FAIXAS PARA AVALIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Nível I - Conjunto de requisitos apresentados refletem uma performance adequada na prestação do cuidado com alto padrão de qualidade.

Nível II - Conjunto de requisitos apresentados refletem uma performance parcial na prestação do cuidado de qualidade e requerem implementação de melhorias.

Nível III - Conjunto de requisitos apresentados refletem uma performance insuficiente na prestação do cuidado de qualidade e requerem implementação de melhorias e atenção.

EXEMPLO RATING

SERVIÇO DE SAÚDE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ALCANÇADO				NÍVEL DE EXCELÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO***
	BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL	BOAS PRÁTICAS PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE	BOAS PRÁTICAS PARA ACESSO AO CUIDADO	BOAS PRÁTICAS PARA ATENÇÃO CENTRADA NO PACIENTE	
XXXXXXXXXX	III	II	III	III	
YYYYYYYYYY	II	I	II	II	
ZZZZZZZZZZ	II	III	II	III	

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº42/2022 – CESAU/CE.

ASSUNTO: APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE – RAG – 2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019 e, CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 36 §1º da Lei Complementar nº 141/2012 e art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1 /2017 – MS/GM, o Relatório Anual é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS e orienta eventuais redimensionamento que se fizerem necessários no Plano de Saúde; CONSIDERANDO o Processo Nº 03120902/2022 Viproc, que encaminha o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará-SESA para análise e deliberação do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a 6ª. Reunião Ordinária Conjunta da Câmara Técnica da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF/CESAU/CE, reunida virtual, em 13/06/2022, com a presenças dos conselheiros de ambas as Câmaras, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde, a Secretária Executiva, os técnicos da Secretaria Executiva-Cesau/CE e os Convidados da Rede SESA. Após um amplo debate os conselheiros presentes decidiram em Recomendar ao pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará- CESAU/CE a Proposta do Relatório Anal de Gestão – RAG 2021 para deliberação do pleno; CONSIDERANDO a 494ª. Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, reunida nos 14 e 15/06/2022, modo Presencial, apreciou a Recomendação Nº 19/2022 - da Reunião Conjunta da Câmara Técnica da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF/CESAU/CE. Após discussões e esclarecimento por parte da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional os conselheiros presentes decidiram pela aprovação do Relatório Anal de Gestão – RAG ano 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente 2021, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará – SESA, enquanto instrumento de gestão com a elaboração que permite a gestor apresentar aos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redimensionamento que se fizerem necessários ao Plano Estadual de Saúde - (2022 a 2023).

Art.2º. Considerando o Plano Estadual de Saúde – 2020 /2023, aprovado através do Conselho Estadual de Saúde, conforme a Resolução nº 60/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº44/2022 – CESAU/CE.

**ASSUNTO: OFERTA NOVAS TURMAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS: AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, REGIONALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE EM EXECUÇÃO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE;**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019 e, CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 198/2004, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre estratégia de formação e desenvolvimento dos trabalhadores para o SUS; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1996/2007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº02 de 28 de setembro de 2017. Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017. Dispõe sobre a Política Nacional em Saúde como estratégia do Sistema 17. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor; CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2021 - Cesau, de 8 de julho de 2021, Aprovou o Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde; CONSIDERANDO os debates na 6ª reunião Ordinária em 1.06.2022 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CTGTES), sobre o Acompanhamento do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde em execução pela ESP/CE; CONSIDERANDO a Recomendação Nº9/2022-CTGTES-CESAU/SESA, que deliberou ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, apreciação e deliberação sobre a oferta de novas turmas do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde em execução pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 494ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022; RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a oferta de novas turmas do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde em execução pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE;

Art. 2º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº04/2022/HEMOCE

I - Doc. Nº 04/2022 - Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, Através da Secretaria da Saúde do Estado / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Através de sua Secretaria de Saúde / Hospital Municipal de Arneiroz, para os fins que nele se declaram; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Compromissária**, que se trata de estabelecimento de saúde sem Agência Transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). Parágrafo Primeiro. O atendimento à Compromissária ocorrerá através do hemocentro DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE - Parágrafo segundo. O HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA é responsável pelo atendimento aos municípios localizados em sua área de abrangência (conforme disposto no Manual de Unidades Associadas disponível em [www.hemoce.ce.gov.br](http://www.hemoce.ce.gov.br)) incluindo suporte técnico necessário, treinamentos e atualizações à Compromissária, conforme pactuado entre as partes; III - FUNDAMENTAÇÃO: Art.199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001



que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 21 de junho de 2022; VI - DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria De Barros Carlos e Juliana Feitosa Fernandes.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2022**

**PROCESSO VIPROC Nº11152964/2021**

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 494,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), junto a **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

\*\*\* \*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2022**

**PROCESSO VIPROC Nº11738098/2021**

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.045,48 (TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0004/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria MOTORISTA, referente a repactuação – diferença de salário, vale – alimentação e cesta básica, prestado no mês de julho de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2022  
PROCESSO VIPROC Nº06873120/2022**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicável e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), junto à empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63, referente à pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato nº 494/2021 que teve como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal com peças em 01 (um) Grupo Gerador de energia com exceção de: fornecimento de combustível, retífica do motor, serviço de bomba injetora, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina. Especificação: Motor: 476.919-405-744401 - Mercedes Benz; Tipo: OM 447 LA; Alternador: negrini; Potencia: 225 KVA; Fabricante: Leon Heimer; Modulo K30 02 bateras; Tanque Combustível: 500 litros, no período de 19/05 à 18/06/2022, para atender as necessidades deste Centro Odontológico TIPO I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2022.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2022  
PROCESSO: 07426950/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 298.458,21 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços dos Médicos, no período de 21/06 à 20/07/2022. Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2022  
PROCESSO: 07316747/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 301.357,99 (Trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos Enfermeiros, no período de 21/06/22 à 20/07/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Francisco Edson Buhama Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº10457492/2020**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, § 2º, alínea "c", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.690,34 (dezesete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**,



inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0163/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2022.

Francisco Daniel de Sousa  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02346018/2021**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, § 2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.823,40 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), junto a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1669/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2022.

Francisco Daniel de Sousa  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC Nº00301949/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 75 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e pelo art. 80, §1º do Decreto- Lei nº 200/1967, a fim de atender às necessidades da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 8.043,55 (oito mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Sarah Mendes D'Angelo  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC Nº00292370/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 75 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e pelo art. 80, §1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 300,97 (trezentos reais e noventa e sete centavos), junto a **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**, referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Sarah Mendes D'Angelo  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº04613660/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.320,25 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), junto a EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamento médico-hospitalar: EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA/HEMODINÂMICA MODELO ALLURA XPER FD10 CV0291, marca PHILIPS, referente a abril de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco Daniel de Sousa  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 168, 18/08/2022, que publicou o Reconhecimento de Dívida, relativo aos autos do Processo VIPROC nº 06975976/2022, decorrente do Processo de Cooperativa do mês de junho do ano 2022, no valor de R\$ 4.199.188,05 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), junto a CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, vinculada ao Contrato nº 1039/2015, que teve por objeto a prestação de serviços especializado de médico emergencista, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.. **Onde se lê:** R\$ 4.199.188,05 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos) **Leia-se:** R\$ 4.187.864,59 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) HOSPITAL DE MESSEJANA DR. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Francisco Daniel de Sousa  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2022** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo nº 08601410/2022(Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2022NE00345 Orçamento: 2022 - Fonte de recursos: 01 - Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho 2022NE00344 Orçamento: 2022 - Fonte de recursos: 01 - Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2022.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1510/2022-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0752/2022-GS**, datada de 19 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2022. 2. DESIGNAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº. 112.641-1-5, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo por instrumentos, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil**, no valor de R\$ 8.403,26 (oito mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11



de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 21º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1732/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1419/2022-GS**, datada de 18 de julho de 2022 e publicada no DOE de 17 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **J R ALACRINO ROCHA MENEZES** – CNPJ N.º 25.103.521/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **serviço de Concessão de uso de espaço público, a título oneroso**, destinada para a exploração de serviços de restaurante e lanchonete, nas dependências do centro de convivência, localizado no Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará – CISP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220030 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 03103200/2022 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 44/2022 - SSPDS será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 276.783,60 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento de dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes – Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 46/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ARTEFATOS JULIANE LTDA** – CNPJ N.º 09.263.905/0001-29. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220026 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 12034035/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 46/2022 - SSPDS (SACC 1231202) será até 31/12/2022, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 183.580,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados por meio de Convênio firmado entre a SSPDS e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MAPP 1118 / PF 1000010072022I / Convênio 919022/2021), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: – 10100001.06.181.521.10220.03.449052.28282.1 – R\$ 49.500,00; – 10100001.06.181.521.10223.03.339030.28282.1 – R\$ 134.080,00. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Fabiane Lúcia Arruda Fernandes – Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO AILTON DOS SANTOS**, matrícula 30122542, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA**, matrícula 30123921, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ZAQUEU ALVES DAMASCENO**, matrícula 30112415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS**, matrícula 30120248, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para ingresso no cargo de 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), regido pelo Edital nº 01 SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE – 2ª TURMA, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, prorrogado pelo Edital nº 40 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/06/2018, homologado pelo Edital nº 125 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2021, considerando ainda a ordem da 4ª Reclassificação constante no Edital nº 128-SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/04/2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e ainda conforme decisão judicial, constante no Processo nº 0166779-70.2018.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR** a CANDIDATA **NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL** classificação nº 260, para o cargo de 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), de acordo com o Art.25, Anexo I da Lei nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, e pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, alteradas pela Lei nº 17.478, de 17/05/2021, com lotação na Polícia Militar do Estado do Ceará. A posse da candidata ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antonio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 15h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, com os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior;
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, e § 5º, em consonância com os Arts. 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 11 de outubro de 2021, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 205, datado de 27/10/2021, e, tendo em vista o teor do Processo nº 09285391/2021 – VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao Posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **JOSÉ MARIA LIMA DIAS**, matrícula funcional nº 104.277-1-1, a contar de 11 de outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL





## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº504/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2022, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Atila Einsten de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO - PGA  
MATRÍCULA: 16899313

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2022, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.905-1-6	15,00	13	RS 195,00
02	ADDA DUARTE DE AMORIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-2-3	15,00	13	RS 195,00
03	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.706-1-5	15,00	13	RS 195,00
04	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.189-1-5	15,00	13	RS 195,00
05	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.245-1-8	15,00	19	RS 285,00
06	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.225-1-3	15,00	12	RS 180,00
07	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.172-1-3	15,00	19	RS 285,00
08	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-5-5	15,00	19	RS 285,00
09	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.194-1-5	15,00	19	RS 285,00
10	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.186-1-3	15,00	19	RS 285,00
11	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.179-1-4	15,00	08	RS 120,00
12	ALISSON QUEIROZ DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-5-0	15,00	13	RS 195,00
13	ALLYNE FERREIRA GAMA	DAS-1	300.306-1-3	15,00	19	RS 285,00
14	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.183-1-7	15,00	13	RS 195,00
15	ANA CLAUDIA DE LIMA LEITÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-9-X	15,00	08	RS 120,00
16	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.147-1-0	15,00	12	RS 180,00
17	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-5-3	15,00	12	RS 180,00
18	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.152-1-0	15,00	13	RS 195,00
19	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.162-1-7	15,00	13	RS 195,00
20	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.214-1-X	15,00	13	RS 195,00
21	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-7-1	15,00	19	RS 285,00
22	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.210-1-0	15,00	14	RS 210,00
23	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.193-1-8	15,00	12	RS 180,00
24	ANDRÉA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.091-1-X	15,00	19	RS 285,00
25	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.159-1-1	15,00	19	RS 285,00
26	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-7-9	15,00	19	RS 285,00
27	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.180-1-5	15,00	13	RS 195,00
28	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.169-1-8	15,00	13	RS 195,00
29	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.084-1-5	15,00	19	RS 285,00
30	ANTÔNIO BRUNO MOUTA ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-7-9	15,00	13	RS 195,00
31	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.164-1-6	15,00	14	RS 210,00
32	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.725-1-8	15,00	13	RS 195,00
33	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.085-1-2	15,00	10	RS 150,00
34	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	030.024-1-1	15,00	13	RS 195,00
35	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.192-1-0	15,00	13	RS 195,00
36	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.149-1-X	15,00	12	RS 180,00
37	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.093-1-4	15,00	13	RS 195,00
38	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.050-1-5	15,00	19	RS 285,00
39	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.100-1-1	15,00	19	RS 285,00
40	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	012.666-1-6	15,00	13	RS 195,00
41	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.175-1-5	15,00	13	RS 195,00
42	AQUILA NILSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.326-3-6	15,00	13	RS 195,00
43	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-9-6	15,00	09	RS 135,00
44	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-2-6	15,00	13	RS 195,00
45	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-3-3	15,00	11	RS 165,00
46	BRENO MAGALHAES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-5-X	15,00	19	RS 285,00
47	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.176-1-2	15,00	13	RS 195,00
48	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.099-1-9	15,00	19	RS 285,00
49	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.168-1-0	15,00	13	RS 195,00
50	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-1-5	15,00	12	RS 180,00
51	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	13	RS 195,00
52	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-9-3	15,00	08	RS 120,00
53	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	137.441-1-4	15,00	13	RS 195,00
54	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.204-1-3	15,00	19	RS 285,00
55	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.190-1-1	15,00	19	RS 285,00
56	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.205-1-0	15,00	19	RS 285,00
57	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.708-1-X	15,00	19	RS 285,00
58	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.203-1-1	15,00	13	RS 195,00
59	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.218-1-9	15,00	10	RS 150,00
60	DANIEL MOURA GONZAGA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-3-1	15,00	19	RS 285,00
61	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.234-1-8	15,00	13	RS 195,00
62	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	080.497-1-8	15,00	19	RS 285,00
63	DIOGO RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-6-0	15,00	19	RS 285,00
64	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.213-1-2	15,00	13	RS 195,00
65	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.146-1-8	15,00	13	RS 195,00
66	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.014-1-9	15,00	13	RS 195,00
67	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.151-1-8	15,00	19	RS 285,00
68	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-6-8	15,00	13	RS 195,00
69	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.187-1-0	15,00	14	RS 210,00
70	ERIKA DA CRUZ ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-3-5	15,00	19	RS 285,00
71	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-8-2	15,00	19	RS 285,00
72	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.156-1-X	15,00	19	RS 285,00
73	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.203-1-6	15,00	19	RS 285,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
74	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.199-1-7	15,00	19	RS 285,00
75	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.299-1-9	15,00	19	RS 285,00
76	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.098-1-1	15,00	13	RS 195,00
77	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-2-9	15,00	19	RS 285,00
78	FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	DAS-2	300.318-7-3	15,00	19	RS 285,00
79	FERNANDO LUIS AVILA GOIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-8-0	15,00	19	RS 285,00
80	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.201-1-1	15,00	19	RS 285,00
81	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.177-1-4	15,00	13	RS 195,00
82	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.212-1-5	15,00	13	RS 195,00
83	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.200-1-X	15,00	13	RS 195,00
84	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.083-1-8	15,00	19	RS 285,00
85	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.711-1-5	15,00	13	RS 195,00
86	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.182-1-X	15,00	13	RS 195,00
87	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.999-1-3	15,00	19	RS 285,00
88	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.096-1-6	15,00	14	RS 210,00
89	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.069-1-9	15,00	11	RS 165,00
90	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.300-1-1	15,00	19	RS 285,00
91	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.160-1-2	15,00	19	RS 285,00
92	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-6-9	15,00	14	RS 210,00
93	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.079-1-5	15,00	13	RS 195,00
94	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.074-1-9	15,00	19	RS 285,00
95	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	000.102-1-9	15,00	09	RS 135,00
96	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155.301-1-1	15,00	13	RS 195,00
97	FRANCISCO MARCONI CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.166-1-1	15,00	19	RS 285,00
98	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.015-1-6	15,00	19	RS 285,00
99	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-7-8	15,00	14	RS 210,00
100	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.984-1-0	15,00	13	RS 195,00
101	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.059-1-0	15,00	13	RS 195,00
102	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.709-1-7	15,00	19	RS 285,00
103	GABRIELA ALVES RABELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.329-4-2	15,00	13	RS 195,00
104	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.070-1-X	15,00	19	RS 285,00
105	GISELE MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-1-7	15,00	08	RS 120,00
106	HAYANNE DE FREITAS NEVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.327-8-0	15,00	09	RS 135,00
107	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-7-3	15,00	19	RS 285,00
108	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.095-1-X	15,00	19	RS 285,00
109	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.182-1-4	15,00	07	RS 105,00
110	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.177-1-X	15,00	13	RS 195,00
111	IGOR PINHEIRO PRATA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-5-2	15,00	19	RS 285,00
112	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.712-1-2	15,00	13	RS 195,00
113	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.170-1-9	15,00	19	RS 285,00
114	ITALO GONÇALVES PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.327-5-6	15,00	19	RS 285,00
115	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA	096.957-1-0	15,00	13	RS 195,00
116	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.186-1-9	15,00	19	RS 285,00
117	JANDERSON DE ANDRADE AVILA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.331-9-1	15,00	13	RS 195,00
118	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155.332-1-8	15,00	09	RS 135,00
119	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.267-1-3	15,00	13	RS 195,00
120	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.202-1-4	15,00	19	RS 285,00
121	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.168-1-5	15,00	13	RS 195,00
122	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.713-1-X	15,00	08	RS 120,00
123	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-2-5	15,00	14	RS 210,00
124	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-3-7	15,00	13	RS 195,00
125	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-7-X	15,00	07	RS 105,00
126	JORDANA CUNHA CORREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-4-4	15,00	13	RS 195,00
127	JORDANA DE MORAES SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-2-9	15,00	13	RS 195,00
128	JORDY DOS SANTOS LEMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.000-0-5	15,00	13	RS 195,00
129	JOSE AIRTON MENEZES FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-8-5	15,00	13	RS 195,00
130	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.104-1-0	15,00	19	RS 285,00
131	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.080-1-6	15,00	19	RS 285,00
132	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.174-1-2	15,00	14	RS 210,00
133	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.257-1-9	15,00	19	RS 285,00
134	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.216-1-4	15,00	14	RS 210,00
135	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.183-1-1	15,00	19	RS 285,00
136	JOSE GLAUBERTO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.331-8-3	15,00	19	RS 285,00
137	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.151-1-3	15,00	19	RS 285,00
138	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.082-1-0	15,00	19	RS 285,00
139	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.224-1-6	15,00	13	RS 195,00
140	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.016-1-3	15,00	13	RS 195,00
141	JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-0-5	15,00	19	RS 285,00
142	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.195-1-8	15,00	07	RS 105,00
143	JOSE SARTE FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.442-1-1	15,00	13	RS 195,00
144	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-2-2	15,00	19	RS 285,00
145	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4	15,00	13	RS 195,00
146	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.197-1-2	15,00	13	RS 195,00
147	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.193-1-3	15,00	13	RS 195,00
148	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.199-1-1	15,00	19	RS 285,00
149	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-5-6	15,00	09	RS 135,00
150	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.184-1-9	15,00	19	RS 285,00
151	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.089-1-X	15,00	14	RS 210,00
152	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.187-1-6	15,00	19	RS 285,00
153	KENNARA ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-5-X	15,00	19	RS 285,00
154	KLINSMANN DE FREITAS ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.344-0-6	15,00	19	RS 285,00
155	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.102-1-6	15,00	12	RS 180,00
156	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.154-1-0	15,00	19	RS 285,00
157	LARISSA VIANA RÉGIS	DAS-1	300.320-6-3	15,00	19	RS 285,00
158	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.197-1-7	15,00	19	RS 285,00
159	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-0-X	15,00	12	RS 180,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
160	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.317-3-3	15,00	19	RS 285,00
161	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.171-1-6	15,00	19	RS 285,00
162	LIBIA LOPES MARTINIANO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-4-5	15,00	13	RS 195,00
163	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15,00	19	RS 285,00
164	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.154-1-5	15,00	19	RS 285,00
165	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.215-1-7	15,00	14	RS 210,00
166	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.088-1-4	15,00	19	RS 285,00
167	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.178-1-1	15,00	13	RS 195,00
168	LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-9-4	15,00	13	RS 195,00
169	LUCAS ROCHA SOARES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-9-0	15,00	12	RS 180,00
170	LUCAS TIMBO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-7-7	15,00	19	RS 285,00
171	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.198-1-4	15,00	19	RS 285,00
172	LUCIANA PATRICIA MACIEL RABELO	DAS-1	300.319-9-7	15,00	19	RS 285,00
173	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.191-1-3	15,00	19	RS 285,00
174	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.173-1-0	15,00	19	RS 285,00
175	LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-9-0	15,00	13	RS 195,00
176	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-2-8	15,00	19	RS 285,00
177	MAIRA GONÇALVES MAGALHAES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.329-6-9	15,00	08	RS 120,00
178	MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	DAS-2	300.321-5-2	15,00	19	RS 285,00
179	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-9-8	15,00	13	RS 195,00
180	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.012-1-4	15,00	13	RS 195,00
181	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-5-8	15,00	19	RS 285,00
182	MARAISSA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.200-1-4	15,00	19	RS 285,00
183	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.998-1-6	15,00	07	RS 105,00
184	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.165-1-3	15,00	12	RS 180,00
185	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.010-1-X	15,00	19	RS 285,00
186	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.166-1-0	15,00	13	RS 195,00
187	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.167-1-9	15,00	19	RS 285,00
188	MARCIO SUEDE CLEMENTE DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-1-3	15,00	19	RS 285,00
189	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.246-1-3	15,00	19	RS 285,00
190	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.165-1-9	15,00	12	RS 180,00
191	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014.462-1-5	15,00	19	RS 285,00
192	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.196-1-5	15,00	14	RS 210,00
193	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	15,00	19	RS 285,00
194	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	155.334-1-2	15,00	13	RS 195,00
195	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.192-1-6	15,00	07	RS 105,00
196	MARIA PERCILLIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.716-1-1	15,00	13	RS 195,00
197	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.204-1-9	15,00	19	RS 285,00
198	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-9-8	15,00	19	RS 285,00
199	MATHEUS PIERRE FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-8-6	15,00	19	RS 285,00
200	MAX VICTOR GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-6-5	15,00	19	RS 285,00
201	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.994-1-0	15,00	19	RS 285,00
202	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.181-1-2	15,00	08	RS 120,00
203	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.185-1-6	15,00	19	RS 285,00
204	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-0-4	15,00	13	RS 195,00
205	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.168-1-6	15,00	09	RS 135,00
206	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.188-1-8	15,00	19	RS 285,00
207	NARELLE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-4-1	15,00	13	RS 195,00
208	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-1-0	15,00	13	RS 195,00
209	NATALIE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-9-5	15,00	19	RS 285,00
210	NATHALIA OLIVEIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-3-9	15,00	19	RS 285,00
211	NATHAN PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-8-2	15,00	07	RS 105,00
212	NATERCIA ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-6-5	15,00	12	RS 180,00
213	NAYANE NUNES BARRETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-0-7	15,00	08	RS 120,00
214	NESCI LANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-0-0	15,00	13	RS 195,00
215	NILTON MADEIRA FAÇANHA	DAS-2	300.323-1-4	15,00	19	RS 285,00
216	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-5-2	15,00	13	RS 195,00
217	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.096-1-7	15,00	12	RS 180,00
218	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.230-1-9	15,00	19	RS 285,00
219	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15,00	11	RS 165,00
220	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.090-1-0	15,00	12	RS 180,00
221	PAULO ROBERTO GASPARE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.163-1-4	15,00	14	RS 210,00
222	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.226-1-0	15,00	19	RS 285,00
223	PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-4-7	15,00	13	RS 195,00
224	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.174-1-8	15,00	16	RS 240,00
225	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.189-1-0	15,00	19	RS 285,00
226	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.195-1-2	15,00	19	RS 285,00
227	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.097-1-4	15,00	12	RS 180,00
228	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.188-1-3	15,00	13	RS 195,00
229	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	015.699-1-0	15,00	08	RS 120,00
230	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.970-1-5	15,00	19	RS 285,00
231	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-5-1	15,00	13	RS 195,00
232	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-0-7	15,00	19	RS 285,00
233	RAPHAEL CAMPOS BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-4-9	15,00	14	RS 210,00
234	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-6-X	15,00	07	RS 105,00
235	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.720-1-4	15,00	19	RS 285,00
236	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-3-9	15,00	19	RS 285,00
237	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-1-5	15,00	19	RS 285,00
238	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.721-1-1	15,00	13	RS 195,00
239	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.149-1-5	15,00	19	RS 285,00
240	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.148-1-8	15,00	19	RS 285,00
241	ROBERTO FERNANDES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-8-X	15,00	14	RS 210,00
242	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.162-1-2	15,00	13	RS 195,00
243	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-0-9	15,00	13	RS 195,00
244	RODRIGO ANDRADE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-4-3	15,00	13	RS 195,00
245	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.153-1-8	15,00	19	RS 285,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
246	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.159-1-6	15,00	13	RS 195,00
247	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.722-1-9	15,00	19	RS 285,00
248	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.178-1-7	15,00	13	RS 195,00
249	ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-7-X	15,00	07	RS 105,00
250	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.173-1-6	15,00	13	RS 195,00
251	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.171-1-1	15,00	13	RS 195,00
252	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.324-3-8	15,00	19	RS 285,00
253	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-2-3	15,00	13	RS 195,00
254	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.145-1-6	15,00	19	RS 285,00
255	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.101-1-9	15,00	19	RS 285,00
256	SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-0-1	15,00	19	RS 285,00
257	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-5-7	15,00	19	RS 285,00
258	SAULO CARNEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-0-4	15,00	12	RS 180,00
259	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9	15,00	13	RS 195,00
260	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-1-X	15,00	19	RS 285,00
261	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	15,00	19	RS 285,00
262	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.167-1-3	15,00	13	RS 195,00
263	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.202-1-9	15,00	13	RS 195,00
264	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.190-1-6	15,00	13	RS 195,00
265	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-9-X	15,00	19	RS 285,00
266	TERCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-6-3	15,00	12	RS 180,00
267	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.163-1-X	15,00	19	RS 285,00
268	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-6-6	15,00	13	RS 195,00
269	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.078-1-8	15,00	19	RS 285,00
270	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.208-1-2	15,00	13	RS 195,00
271	TIAGO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-4-2	15,00	13	RS 195,00
272	TXILIÁ DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-5-5	15,00	13	RS 195,00
273	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-0-2	15,00	07	RS 105,00
274	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.163-1-9	15,00	13	RS 195,00
275	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.011-1-7	15,00	13	RS 195,00
276	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.164-1-7	15,00	13	RS 195,00
277	WANDERSON LUIZ TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-5-8	15,00	19	RS 285,00
278	WBANEIS BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-4-X	15,00	19	RS 285,00
279	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-1	300.322-3-3	15,00	19	RS 285,00
280	WICLIF BERNADINO PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-8-7	15,00	08	RS 120,00
281	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-3-4	15,00	19	RS 285,00
282	YAGO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.325-0-0	15,00	19	RS 285,00
283	YARINA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-7-4	15,00	19	RS 285,00
284	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.220-1-3	15,00	14	RS 210,00

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº955/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08363340/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	1	22/08/2022 a 22/08/2022	RS 55,21
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	17/08/2022 a 24/08/2022	RS 579,78
ELINALDO GOMES LIMA	00069914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.794,52
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	13/08/2022 a 18/08/2022	RS 579,78
DANIEL BRAGA DONATO	13502218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	19	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 1.048,99
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	25	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.380,25
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	25	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.380,25
DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	30023714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	33	01/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.821,93
CARLOS ÁTILA TERÇO DE AMORIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 2.484,72
ADALREISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 2.484,72
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	12	20/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	15	13/08/2022 a 23/08/2022	RS 1.035,30
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 621,18



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	13/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.449,42
TAISA ILANA MAIA DE MOURA	843.970-9-1	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	01/08/2022 a 12/08/2022	R\$ 1.739,34
VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	307.511-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	8	06/08/2022 a 18/08/2022	R\$ 441,68
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	26/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 496,89
JEFFSON MOURÃO SOUZA	30503813	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	32	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 883,20
EDER QUEIROGA CAVALCANTE	3004651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	24	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 1.656,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 481  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.044,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08363110/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.656,00
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	30	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 2.070,60
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	30	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 2.070,60
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	17/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.449,42
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	35	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 1.932,35
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	30	01/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 1.656,30
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	18/08/2022 a 18/08/2022	R\$ 331,26
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	13/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.159,41
FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	30568311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 1.987,56
THIAGO SILVA COSTA	30174011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	30	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 1.656,30
THIAGO SILVA COSTA	30174011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	30	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.656,30
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	10	20/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 552,10
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	32	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 1.766,72
MARCOS SILVA PEIXOTO	12559216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.435,46
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	20/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 690,20
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	01/08/2022 a 12/08/2022	R\$ 1.242,36
ROSIWANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	308.313-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	30/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 165,63
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	13/08/2022 a 18/08/2022	R\$ 414,12
WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	30671317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	06/08/2022 a 25/08/2022	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 512  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.276,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº961/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 21, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08364885/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	16/08/2022 a 23/08/2022	RS 1.863,54
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	45	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 2.484,45
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	36	12/08/2022 a 31/08/2022	RS 2.484,72
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	15	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 1.035,30
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	09/08/2022 a 09/08/2022	RS 414,12
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	4	08/08/2022 a 10/08/2022	RS 276,08
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	45	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 2.484,45
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	11	02/08/2022 a 30/08/2022	RS 607,31
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	02/08/2022 a 04/08/2022	RS 552,10
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	33	12/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.821,93
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	6	02/08/2022 a 04/08/2022	RS 331,26
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 2.981,34
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	004.993-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 207,06
EURICO ARARIPE LIBERATO	843.985-3-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	8	09/08/2022 a 25/08/2022	RS 441,68
EURICO ARARIPE LIBERATO	843.985-3-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	2	27/08/2022 a 27/08/2022	RS 110,42
EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAÚJO	58771716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 3.727,08
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	04/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.159,56
PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	30313410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 414,12
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	01/08/2022 a 26/08/2022	RS 1.656,48
FRANKLIN DE FREITAS LOPES	02617110	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	ÉTICA E CIDADANIA	8	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 773,04
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 138,04
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	29/08/2022 a 31/08/2022	RS 414,12
FRANCISCO EVERTON DE FREITAS TORRES	127.964-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	04/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 555  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.902,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº963/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022, GRUPO 28, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08366004/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº963/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	00056219	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	00050512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	12	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	00050512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.490,67
NEILTON MARQUES PEREIRA	13526516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	22	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.518,44
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 690,20
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 22/08/2022	RS 1.932,56
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	30451015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	30451015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 22/08/2022	RS 772,80
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	52	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 2.870,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	52	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 3.589,04
MARCELO BARBOSA DA SILVA	30451813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 3.727,08
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	49	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 3.381,98
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	13	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 717,73
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	5	24/08/2022 a 24/08/2022	RS 276,05
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	30904540	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	08/08/2022 a 23/08/2022	RS 2.981,34
FERNANDO ROCHA ALBANO	09944818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 22/08/2022	RS 1.242,36
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.242,36
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	29/08/2022 a 29/08/2022	RS 207,06
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 621,18
FLAVIO DE SOUSA DIAS	10562015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 193,26
JORGE MARINHO CONDE	132.401-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26

TOTAL DE H/A PORTARIA: 619  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.959,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08366888/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
CRISTIANO DA SILVA	11301215	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 993,78
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,15
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	4	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 110,40
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,48
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	843.976-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	4	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 220,84
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 993,78
EVERTON VERAS EVANGELISTA	8439646X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 496,89
VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	303.775-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 165,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	303.775-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ORDEM UNIDA - II	18	09/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 496,80
FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	5880651X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 496,80
GIL HARLEY GEORGE MAIA	30444310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	25	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.725,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 469  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.914,18

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº967/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 41, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08400253/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30211219	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 3.312,60
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.380,40
PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO	0007621x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	18	09/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 1.242,36
FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 1.242,36
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 331,26
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	9	23/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 621,18
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 331,26
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 828,15
BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	30844017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.242,36
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	09791612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.863,54
THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	36	08/08/2022 a 19/08/2022	R\$ 993,60
THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 414,00
THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	9	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 248,40
ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	587.296-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 496,80
ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30411811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.242,36
ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30411811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 621,18
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 621,18
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	7	10/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 483,14
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	302.107-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	25	10/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.380,25
HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	23/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 496,89
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 993,78
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 993,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 448  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.522,03

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº968/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 46, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08401110/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	30097718	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,00
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 414,12
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	10	12/08/2022 a 17/08/2022	RS 276,00
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	25	01/08/2022 a 10/08/2022	RS 690,00
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	18	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 496,80
AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	30854012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	06/08/2022 a 25/08/2022	RS 1.863,54
TIAGO ALENCAR KOURY	30029518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	16/08/2022 a 27/08/2022	RS 993,78
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	18	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 993,78
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	25	01/08/2022 a 10/08/2022	RS 1.380,25
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	17	12/08/2022 a 31/08/2022	RS 938,57
LEONARDO DE SOUSA SANTOS	30040589	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	18	08/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	01/08/2022 a 08/08/2022	RS 828,24
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	14	16/08/2022 a 30/08/2022	RS 966,28
HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 165,63
HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	06/08/2022 a 13/08/2022	RS 662,52
DÊNIS MARTINS VIEIRA	84397393	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	2	13/08/2022 a 13/08/2022	RS 110,42
DÊNIS MARTINS VIEIRA	84397393	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	2	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 110,42
DÊNIS MARTINS VIEIRA	84397393	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	27/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,26
DÊNIS MARTINS VIEIRA	84397393	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 331,26
ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES	30601114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	11/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES	30601114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	04/08/2022 a 09/08/2022	RS 165,60
RAFAEL MOREIRA AMARO	30086511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	27	10/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.863,54
ALISSON DA SILVA ROCHA	3044311X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	22/08/2022 a 26/08/2022	RS 110,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 414  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.400,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR e MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022, GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08407789/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ROCHA DE MENEZES	10810019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	12571712	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.435,46
RAIMUNDO ALVES BEZERRA	30023110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
RAIMUNDO ALVES BEZERRA	30023110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,20
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
ANDREA CRISTINA ARAUJO MAIA	30877519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA	13503613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 138,04
FABRIZIO GONÇALVES DE MENEZES	135.062-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
EWERTON DOS SANTOS SILVA	843.964-8-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 993,78

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCAS LIMA SILVA	308.714-9-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
JANEILSON BARBOZA GOMES	305.324-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	843.968-9-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 993,78
CARLOS ADRIANO DA SILVA	843.970-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.490,67
CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	843.973-3-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.518,44
CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	843.973-3-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.932,56
CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	843.973-3-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 690,20
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	13573018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	13573018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	13573018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 607,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 432  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.417,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº979/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 44, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08400873/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº979/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	12795319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	109.259-1-6	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,00
PAULO CÉSAR PINHEIRO PEREIRA	00061115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 621,18
PAULO CÉSAR PINHEIRO PEREIRA	00061115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
PATRICK REGIS FERREIRA DE CARVALHO	30843215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
AQUILA JORGE DA SILVA	300.827-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	6	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 414,12
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.380,40
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	301.388-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	9	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 496,89
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	301.388-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 828,15
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	301.388-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	36	08/08/2022 a 19/08/2022	RS 1.987,56
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 621,18
MICHELL TELES MENDONÇA	127.443-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
ITALO CESAR ALVES VASCONCELOS	308.889-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 138,04
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
COSMA MOREIRA TEIXEIRA	305.933-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
COSMA MOREIRA TEIXEIRA	305.933-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
LEON LAWSON SOARES RAMOS	58814814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	10/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,24
THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO	30663713	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	36	08/08/2022 a 19/08/2022	RS 993,60
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	30150112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 828,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 430  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.003,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 56, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022,



conforme processo nº08408670/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30851714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	13458219	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JOSÉ GRANGEIRO DE SOUZA	30847911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
JOSÉ EVILACIO ALBERTO	30078713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
JOSÉ MACEDO SAMPAIO	30532813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	01/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.325,04
JOSÉ MACEDO SAMPAIO	30532813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	30/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
FELIPE TAVARES MIRANDA	301.045-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 621,18
JOSÉ SATURNINO DE ARAUJO	58764310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
JOSÉ SATURNINO DE ARAUJO	58764310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 607,20
JOSÉ SATURNINO DE ARAUJO	58764310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
ROBEILTON AMORIM SOUZA	30083318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	306.150-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	25	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 690,00
FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	306.150-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	30/08/2022 a 31/08/2022	RS 496,80
WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	843.969-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 621,18
WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	843.969-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	6	04/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	843.966-2-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.490,67
LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	84395757	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	04/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	84395633	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	84395633	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	84395633	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	30/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	30906799	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	30/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	136.372-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
ALCEBIADES BRASIL BARRETO	10797918	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	4	02/08/2022 a 02/08/2022	RS 220,84
JARDSON AMORIM DE SOUZA	843.967-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.035,30
THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	30775511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	30/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 508  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.268,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022, GRUPO 31, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08366390/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
INALDIANO MOURA REINALDO	13489211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 745,20
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	01/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.656,48
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.490,67

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	5	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,05
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.035,30
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	16	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,32
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO	30126718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	22	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 607,20
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	01277219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.490,67
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.863,54
EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	25	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 690,00
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 414,12
HELIO VERAS LESSA MOREIRA	30846214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 993,78
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	3066051X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 507  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.826,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº985/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 40, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08400164/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIORGIO GONÇALVES	00067814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JOSE LEONIDAS BARROSO FILHO	11149715	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,48
KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA	00066516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	29/08/2022 a 29/08/2022	RS 138,04
FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
DIANA BEZERRA DA COSTA	30304012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAÚJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	03/08/2022 a 03/08/2022	RS 165,63
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 248,40
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	4	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 110,40
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	23	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.587,46
RUBENS DE CASTRO SILVA	302.166-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 993,78
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	30502612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 621,18
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	30502612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 690,20
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	30502612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	13	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 897,26



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	30502612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	25	05/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.725,50
FLORIANO GUERRA DE SOUSA	15165413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 993,78
JOSÉ JEFFERSON MOURA	30216113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.242,36
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	13602719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.035,30
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	30144124	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.490,67
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	30144124	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 496,89
AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA	108.166-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
FRANCISCO DENYLSON DA SILVA	30752015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 475  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.813,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº991/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER DE MODO COMPLEMENTAR, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022**, GRUPO 55, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08408599/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,00
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 690,20
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.932,56
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 496,89
BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO	30842014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
WOLGRAND GUILHERME DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	23/08/2022 a 29/08/2022	RS 3.727,08
RAIMUNDO JUNIO LACERDA LEITE	13646317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	3	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 207,06
DIEGO GOMES PEREIRA	30308115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,15
DIEGO GOMES PEREIRA	30308115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
MARCOS ALAN LÓBO COSTA	10720613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	23/08/2022 a 29/08/2022	RS 3.727,08
FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	843.955-2-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	23/08/2022 a 29/08/2022	RS 2.981,34
HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	84396575	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	84396575	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 621,18
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
EMANOEL GOMES LIMA	30917936	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	23/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.490,40
ERIVALDO FERNANDES INÁCIO	10892112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 207,06
ERISVELTON ALVES DOS SANTOS	308837X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.104,20
GILMÁ HENRIQUE DO NASCIMENTO	84396192	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,26
JOSÉ CÉLIO GUIMARÃES DA SILVA	09452915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	3	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 207,06
CICERO HIGINO BEZERRA ALCANTARA	108.887-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	23/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.490,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 599  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.567,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER DE MODO COMPLEMENTAR, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022**, GRUPO 18, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08364699/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e



10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	03/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 621,18
JOSÉ LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	13478015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	17/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 2.981,34
ANTONIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	11378919	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	17/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 1.490,40
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	02/08/2022 a 18/08/2022	R\$ 1.449,42
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	12	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 828,24
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	17/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 2.981,34
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	22	02/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.214,62
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	R\$ 690,20
ANTONIO CLERTON SOUZA NUNES	11898211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	17/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 1.490,40
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	20/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 828,15
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	R\$ 552,10
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (PRÁTICA)	6	09/08/2022 a 09/08/2022	R\$ 331,26
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	304.805-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	24	17/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 1.656,48
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	14	16/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 966,28
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	10	02/08/2022 a 13/08/2022	R\$ 690,20
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	24	02/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.656,48
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA E CIDADANIA	6	08/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 414,12
ANTONIO NICOMEDES SANTABÁIA NOGUEIRA NETO	10260612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	11/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 331,26
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	10/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 621,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 534  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.077,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº993/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS \_CAO QOAPM\_BM\_2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08728950/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS \_CAO QOAPM\_BM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUZA	10342910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		45	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 3.105,90
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		45	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 3.105,90
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	12	08/08/2022 a 10/08/2022	R\$ 828,24
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	15	16/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.035,30
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.242,36
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	8	18/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 441,68
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	12	02/08/2022 a 11/08/2022	R\$ 828,24
CLAUBER BARBOSA MELO	10344115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CONTROLE INTERNO	15	17/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.035,30
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	10	02/08/2022 a 16/08/2022	R\$ 966,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 180  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.589,22

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº994/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS\_CHO BM\_2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08760349/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS\_CHO BM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMÓS	30033310	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		52	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 2.870,92
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		15	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.035,30
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	VISITAS E PALESTRAS	4	24/08/2022 a 24/08/2022	RS 276,08
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 621,18
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 331,26
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CHEFIA E LIDERANÇA	6	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 414,12
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	ORDEM UNIDA.	6	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 579,78
WILSON CORREIA LIMA	1691391X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL	9	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 621,18
WILSON CORREIA LIMA	1691391X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	HISTÓRIA DO CBMCE	6	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 414,12
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 124,24	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	9	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.118,16
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 496,89

TOTAL DE H/A PORTARIA: 167  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.015,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº995/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSO PM\_2022, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08363218/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº995/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSO PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NÍVEA SÁ COSTA	00068411	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 13/08/2022	RS 4.141,20
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		22	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 1.518,44
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	20/08/2022 a 30/08/2022	RS 690,20
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	8	06/08/2022 a 13/08/2022	RS 552,16
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	1	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 55,21
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	34	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 1.877,14
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 621,18
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	35	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 1.932,35
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	15	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 828,15
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ORDEM UNIDA - II	10	20/08/2022 a 30/08/2022	RS 276,00
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	13/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.325,04
FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	5880651X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	02/08/2022 a 11/08/2022	RS 993,60
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	12	01/08/2022 a 17/08/2022	RS 828,24
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	06/08/2022 a 23/08/2022	RS 1.242,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	22	01/08/2022 a 26/08/2022	R\$ 1.518,44
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	01/08/2022 a 12/08/2022	R\$ 1.035,30
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	13/08/2022 a 18/08/2022	R\$ 414,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 415  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.404,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08630658/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DNA FORENSE	18	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.242,36
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	18	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.242,36
PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO	1680651X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	18	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.242,36
ROGERIO PINTO GIESTA	00007013	TUTOR	DOUTOR	R\$ 124,24	DO EXAME DE CORPO DE DELITO E DAS PERÍCIAS EM GERAL	18	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 2.236,32
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MORTE SÚBITA E MORTE SUSPEITA	18	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.242,36
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	05/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 150  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.346,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº997/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM\_PM\_2022, GRUPO 74, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08410666/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM\_PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 3.312,60
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.656,00
EDILTON BELTRÃO LEITE JÚNIOR	30012216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 828,24
TIAGO PEREIRA DE SOUSA	30843614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 331,26
WOLGRAND GUILHERME DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	02/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 207,06
WOLGRAND GUILHERME DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	3	19/08/2022 a 19/08/2022	R\$ 207,06
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	300.243-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	R\$ 690,20
WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	11294812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	22/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.035,30
WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	11294812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 621,18
ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	587.237-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 828,24
ISMAEL ALVES DE AQUINO	843.955-6-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	5	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 276,05
ISMAEL ALVES DE AQUINO	843.955-6-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 1.545,88
ADRIANO DA SILVA SOUSA	135.719-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.380,40
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	587.361-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 993,78
RAUAN MACÊDO GONÇALVES	308.770-0-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.435,46
CÍCERO GOMES FREIRES JÚNIOR	136.084-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 1.932,56
CÍCERO GOMES FREIRES JÚNIOR	136.084-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 2.070,60





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO FÉLIX MANGUEIRA	136.078-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 138,04
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	301.239-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
JOHNY MARINHO DE FARIA	588.081-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
RAFAEL LEAL DE AQUINO	30652517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2024741X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,20
SÓCRATES LUÍS SOUSA DE FREITAS	12574614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 411  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.272,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2022 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº71/2022 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº001/2022-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 27 (vinte e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, no Curso de Sistema de Comando de Incidentes – SCI. CURSO DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI Local: 1ª CIA/2º BPM - Maracanaú Período: 12/07/2022 a 29/07/2022 Carga-Horária: 40 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	03609135395	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS
2	80778178315	ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN
3	07999645303	ANTONIA MERCIA TEÓFILO DA SILVA
4	00876753314	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS
5	39241122315	ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA
6	01664055312	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES
7	01341118347	BRUNO TORQUATO DE SOUSA
8	03532659344	CRISTIANO LIMA DA SILVA
9	06282106397	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATÃO
10	01819198340	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS
11	04059521396	DYEGO SOARES GOMES
12	06638318306	EDMAR WESLEY CAVALCANTE SOARES
13	50599275391	EVALDO LUIS TOMAZ DE OLIVEIRA
14	00988408350	FILIPPE COSTA FALCÃO
15	46114912349	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO
16	01841567345	ÍTALO MESQUITA BORGES
17	04541597306	JADEIL BARBOSA SCARCELLA
18	48578894391	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO
19	74754262387	JOSÉ CARLOS MOTA VIEIRA
20	01757500332	JOSE HALLYS FREITAS
21	02189775302	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA
22	00347659306	JÚLIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ
23	69965811334	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
24	36750166334	MARILTON DE LIMA RIBEIRO
25	63367165387	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS
26	06567725303	SAMUEL BENEVENUTO ROSARIO
27	04936908320	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2022 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº75/2022 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº001/2022-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro – Turma I. CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO – TURMA I Local: DNARC/CE Período: 18/07/2022 a 22/07/2022 Carga-Horária: 40 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	96301236300	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO
2	00613616316	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
3	62017888320	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA
4	71706364334	ALEXANDRE MAGALHÃES SABINO
5	00010793364	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
6	04826856466	ENILSON MOURA PONTES FILHO
7	79430090372	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
8	65389573315	ISYS SOUSA LANDIM
9	80989241572	JEFFERSON DE SOUZA LIMA
10	05888321389	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
11	83793526372	KELDA IBIAPINA PESSOA
12	43432883315	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM
13	72480335372	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
14	82277397334	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA
15	42683483368	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA
16	04950843362	PALOMA LIMA CABRAL
17	00711477302	PATRÍCIA PEREIRA GONÇALVES



ORD.	CPF	NOME
18	00567633365	PEDRO PAULO GOMES JÚNIOR
19	00837375371	PETRÚCIO BORGES DE BRITO
20	65724186349	TATIANA DA SILVA SOARES

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2022 – DG/AESP|CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº65/2022 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano – CBCIU – TURMA II - 2022. CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CBCIU – TURMA II - 2022 Local: 1ª Cia/1º BBM do CBMCE e outros Período: 18/07/2022 a 29/07/2022 Carga-Horária: 100 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	67156878387	AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR
2	04940421333	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA
3	00555373320	ANDRÉ LUIZ ALVES MELO
4	96728035249	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO
5	02391932375	BRUNA DOS SANTOS NOBRE
6	02444184386	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
7	02241475360	CELINA PEREIRA LEAL NETA
8	60023516399	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO
9	04034124393	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA
10	44736274387	FÁBIO SOUSA DA SILVA
11	63597705391	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO
12	72196378372	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO
13	03747612300	HUMBERTO DOUGLAS COUTINHO OLIVEIRA
14	04227415314	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS
15	01143143302	JONATHAN ALENCAR DA SILVA
16	04961723363	JOSÉ EDSON DOURADO DO NASCIMENTO
17	02783769328	KHARITA WALESKA COSTA VIANA
18	04313351337	LEANDRO SOUSA PEREIRA
19	03544209330	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
20	01595160302	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
21	01037424336	MARCONDES MOURA DE ARAÚJO
22	04720609376	MAURÍCIO CÉSAR BARROS ADRIÃO JÚNIOR
23	01254953310	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA
24	99438852387	PEDRO BENTO BEZERRA NETO
25	05734003344	RAMON MAIA FONSECA
26	06250562303	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS
27	01766913326	THIAGO ALVES BRASILEIRO
28	05436330398	VICTOR LIMA FONTENELE
29	01043018301	WESLEY DA SILVA BARBOSA
30	04068757313	WILKER SOUZA TEIXEIRA

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2022 – DG/AESP|CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº64/2022 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº001/2022-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 28 (vinte e oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, no Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar – COAPH. CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH/2022. Local: AESP|CE; BSU/CBMCE e outros Período: 18/07/2022 a 29/07/2022 Carga-Horária: 100 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	96268905334	ADRIANO BRUNO RIBEIRO
2	01990884385	ALAN AIRES VINHAS
3	03739811390	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES
4	58091696353	ANDERSON LOPES MORAIS
5	04401820347	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES
6	01491188308	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO
7	09060791444	ARTHUR FERRAZ VASCONCELOS
8	06431980409	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
9	73271560382	CRISTIANO FERREIRA SILVA
10	64667880325	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA
11	06001616337	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
12	02207418324	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA
13	95401768320	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA
14	04764419351	JOAO PAULO CUNHA MARTINS
15	01722418397	LEIDIANE MARIA PINHEIRO
16	60769023371	LUCAS WILLIAMS NOJOSA DE ALMEIDA
17	48009741353	MARCOS PAULO SOUZA CUNHA
18	85565636353	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS
19	01182106374	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
20	06312030369	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA
21	62097288391	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA



ORD.	CPF	NOME
22	99422140382	RAFAEL LIMA VERDE GOIS
23	38469693387	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA
24	02794157370	ROBERTHA LORETHA SOUSAN
25	91398835315	ROBSON ANDRADE COSTA
26	00619283300	RUY PAULINO BARBOSA FILHO
27	80109322304	SEBASTIAO FERNANDES JACO
28	03413324373	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022, GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08401446/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEAN ACACIO PINHO	00069515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO	127.264-1-4	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 165,60
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	29/08/2022 a 29/08/2022	RS 138,04
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
JARDEM FELIX DE MOURA	308.525-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 993,78
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	106.872-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	106.872-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
WLADSON LIMA SOARES	30849213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
WLADSON LIMA SOARES	30849213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
WLADSON LIMA SOARES	30849213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
FABIO NEVES MOREIRA	84396516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	84397245	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,20
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	84397245	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	03/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
ANTONIO VILAMAR FERREIRA JUSTA	058.128-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.794,52
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	10872111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 662,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 424  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.895,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - 2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08663394/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		42	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.159,20
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		40	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 2.760,80
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	VISITAS E PALESTRAS	2	16/08/2022 a 16/08/2022	RS 138,04
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	CHEFIA E LIDERANÇA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 966,30
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.035,30
ANTONIO MARCILDO BEVILÁQUA DE AGUIAR	00067512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	17/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.242,36
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	21	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.449,42
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	24/08/2022 a 31/08/2022	RS 552,16
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 207,06
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 552,10
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	11881815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL	15	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,15
JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	11071910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	17/08/2022 a 22/08/2022	RS 414,12
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	HISTÓRIA DA PMCE	2	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 110,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 210  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.657,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - 2022, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08661766/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	15	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.035,30
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		58	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.003,16
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,00
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	21	17/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.449,42
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	15	18/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,15
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	ORDEM UNIDA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 966,30
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	HISTÓRIA DA PMCE	14	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.352,82
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL	12	17/08/2022 a 29/08/2022	RS 828,24
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	18/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	11881815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CHEFIA E LIDERANÇA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 251  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.907,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - 2022, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08663491/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	16/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	843.971-5-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 552,10
RENÉ BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	308.395-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	INSTRUÇÃO GERAL	12	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	MESTRE	RS 96,63	CHEFIA E LIDERANÇA	10	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 966,30
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	HISTÓRIA DA PMCE	14	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 966,28
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	31/08/2022 a 31/08/2022	RS 207,06
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	21	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.449,42
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	RS 96,63	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	17/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.739,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 124  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.027,74

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1029/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08366675/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	22	01/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.518,44
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 414,12
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	23	03/08/2022 a 12/08/2022	RS 1.587,46
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	21	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.449,42
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 690,20
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	30	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 2.070,60
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	INSTRUTOR	MESTRE	RS 96,63	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 579,78
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	23	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.587,46
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ORDEM UNIDA - II	16	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,32
ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	30079612	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 745,20
JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,26
JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	16	25/08/2022 a 27/08/2022	RS 883,36
JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	06/08/2022 a 06/08/2022	RS 207,06
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 29/08/2022	RS 1.035,30
WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	843.967-4-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,32
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	30905369	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	25/08/2022 a 31/08/2022	RS 745,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 473  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.586,80

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1030/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 63, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08409471/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
FRANÇOALDO SIMEAO DOS SANTOS	13570310	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	03/08/2022 a 31/08/2022	RS 966,28
DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	58762016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 25/08/2022	RS 1.739,34
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 607,20
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 01/08/2022	RS 276,00
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	300.799-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
ROGERIO FEITOSA MARTINS	8432.971-7-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	20	08/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,20
ROGERIO FEITOSA MARTINS	8432.971-7-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	304.254-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	843.959-6-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 496,89
HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	84396575	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	30244419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	27/08/2022 a 30/08/2022	RS 276,08
CARLOS RENATO BELO DA SILVA	843.964-5-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	30124790	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
KELLY PEREIRA BENTO	30026616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	22	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.214,62
KELLY PEREIRA BENTO	30026616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
KELLY PEREIRA BENTO	30026616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 01/08/2022	RS 552,10
JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	84395986	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
MARCELON BERNARDO DE ALMEIDA JUNIOR	13610916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 416  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.163,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 38, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08399964/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,15
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	6	26/08/2022 a 26/08/2022	RS 414,12
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.932,56



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	7	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 483,14
DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	302.387-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 621,18
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.932,56
JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	6	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 331,26
FERNANDO JUNIO LOBO DA COSTA	30010914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	23/08/2022 a 27/08/2022	RS 496,89
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 496,80
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	308.668-7-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	6	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,26
IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	84396656	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.325,04
ADSON ALVES ABREU	84395544	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 331,26
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.863,54
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 993,78
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	6	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 331,26
DANILO ZACARIAS BELMINO	30151011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 993,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 426  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.342,92

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1032/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 43, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08400750/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIO CLÉZIO ALVES DE MOURA	00074918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JOSE TEIXEIRA DIAS JUNIOR	135.345-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
JOSÉ STENIO DA SILVA FILHO	30059115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.794,52
LAERSON DE PONTES MARTINS	13431914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
LAERSON DE PONTES MARTINS	13431914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,20
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 662,52
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
FERNANDO DIAS DE BRITO	30083210	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 331,20
AQUILA JORGE DA SILVA	300.827-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
GEORGE DA SILVA AMORIM	302.649-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
GEORGE DA SILVA AMORIM	302.649-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	843.965-3-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 110,42
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	843.965-3-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 993,78
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	843.965-3-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	843.965-3-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 993,78
VANNOU FERREIRA MOREIRA	136.256-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE	308.793-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	843.971-4-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 662,52

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	843.971-4-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.490,67
EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	125.703-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 430  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.218,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1033/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 69, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08410372/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	02/08/2022 a 29/08/2022	R\$ 1.380,40
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	33	12/08/2022 a 24/08/2022	R\$ 2.277,66
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	08/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.656,30
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	2	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 110,42
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 110,42
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 621,18
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 828,24
PASCOAL ANTONIO APOLOONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES	36	12/08/2022 a 24/08/2022	R\$ 2.484,72
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.490,67
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 1.242,36
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	09/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.242,36
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 414,00
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	08/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 828,00
INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	843.967-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 828,24
INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	843.967-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.242,36
DURVAL GLECIO ALBUQUERQUE E SILVA	125.565-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 331,26
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 276,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 412  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.647,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 72, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08410593/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
JURENIR DOS SANTOS	302.424-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
OSEAS MOURA DE FREITAS	30648218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 662,52
JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	30838912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	R\$ 1.863,54





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO ALDIZIO DE LIMA	30584414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 828,24
ANTÔNIO ALDIZIO DE LIMA	30584414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.242,36
NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	306.5051-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
YURI EMMANUEL MENDONÇA DE MELO	308.399-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	20	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.104,20
YURI EMMANUEL MENDONÇA DE MELO	308.399-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	304.061-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
FABRIZIO GONÇALVES DE MENEZES	135.062-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	306.077-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO ELVIS DE SOUSA XAVIER	300.126-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	26	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.794,52
FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	308.675-3-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 496,89
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	303.622-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	303.622-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	303.622-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 496,80
FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	1350461X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 828,24
FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	1350461X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/08/2022 a 30/08/2022	RS 138,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 436  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.350,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER DE MODO COMPLEMENTAR, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_ 2022, GRUPO 73, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08410623/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_ 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	302.700-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	308415-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/08/2022 a 04/08/2022	RS 414,12
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	30600711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	24	03/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,48
TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	30268911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	17/08/2022 a 31/08/2022	RS 772,94
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 2.484,72
JOAO MARQUES DE PAULA	300.205-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	23/08/2022 a 30/08/2022	RS 2.484,72
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	306.254-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 414,12
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	843.964-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	4	02/08/2022 a 04/08/2022	RS 220,84
RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	843.968-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	2	06/08/2022 a 06/08/2022	RS 110,42
RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	843.968-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 662,52
RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	843.968-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 20/08/2022	RS 1.490,67
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	843.968-0-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	12	09/08/2022 a 20/08/2022	RS 662,52
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	304.877-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 1.545,88
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	304.877-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 993,78
REGINALDO VIEIRA DA SILVA	30487311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 496,80
REGINALDO VIEIRA DA SILVA	30487311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 17/08/2022	RS 772,80
PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	303755416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 01/08/2022	RS 552,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	303755416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.987,56
CARLOS GUILHERME DA SILVA	58769819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	23/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 993,60
CARLOS GUILHERME DA SILVA	58769819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 01/08/2022	R\$ 276,00
RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	30120078	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 519  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.931,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1042/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08363498/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/08/2022 a 13/08/2022	R\$ 3.312,60
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	09/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 4.141,20
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	30	09/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 2.070,60
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	02/08/2022 a 06/08/2022	R\$ 621,18
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	08/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 1.380,40
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 1.863,54
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	31/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 207,06
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	15	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 828,15
RAMON SILVA VIEIRA	10447710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 1.863,54
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	29/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 414,12
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 1.863,54
FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA	30014219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	15	01/08/2022 a 05/08/2022	R\$ 414,00
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	8	19/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 441,68
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	8	08/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 441,68
ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	00068616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	02/08/2022 a 23/08/2022	R\$ 1.242,36
RONALDO GUIMARAES GADELHA	30176014	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 993,78
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA E CIDADANIA	9	02/08/2022 a 09/08/2022	R\$ 621,18
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	18/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 1.159,56
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9	25/08/2022 a 30/08/2022	R\$ 496,89
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	6	25/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 331,26
JOÃO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	02/08/2022 a 13/08/2022	R\$ 828,24
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	28	08/08/2022 a 27/08/2022	R\$ 1.545,88
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	08/08/2022 a 17/08/2022	R\$ 828,24
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/08/2022 a 23/08/2022	R\$ 993,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 457  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.904,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES\_CFSM PM\_2022, GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08408483/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
JAADER XENOFORTE DE OLIVEIRA FILHO	108.882-1-2	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 4.141,20
ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA	13431116	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 2.981,34
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	10119219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.104,20
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	13	03/08/2022 a 24/08/2022	RS 897,26
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 552,10
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	50	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 2.760,50
BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO	30842014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	28	03/08/2022 a 24/08/2022	RS 1.545,88
BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO	30842014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	10	29/08/2022 a 31/08/2022	RS 552,10
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	300569-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 2.981,34
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	50	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 1.380,00
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	ARMAS E MUNIÇÕES	10	01/08/2022 a 03/08/2022	RS 276,00
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	843.959-6-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA - II	13	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 717,73
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	843.959-6-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA - I	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	84397121	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	27	02/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.490,67
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 331,26
KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	843.972-7-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	26/08/2022 a 31/08/2022	RS 621,18
ERIVALDO FERNANDES INÁCIO	10892112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	09/08/2022 a 27/08/2022	RS 1.242,36
JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	84395986	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	26/08/2022 a 30/08/2022	RS 441,68
GILMÁ HENRIQUE DO NASCIMENTO	84396192	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 772,94
CICERO ALBERTO FURTADO GOMES	58726818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	16/08/2022 a 22/08/2022	RS 2.981,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 583  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.864,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022, GRUPO 10, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, conforme processo nº08364036/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES \_CFSD PM\_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	09919015	COORDENADOR	MÉDIO	RS 27,60		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.656,00
WANDO MONTEIRO DO VALE	30263812	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21		60	01/08/2022 a 31/08/2022	RS 3.312,60
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	5	29/08/2022 a 31/08/2022	RS 276,05
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	02/08/2022 a 23/08/2022	RS 1.242,36
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	20	08/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.380,40
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	02/08/2022 a 06/08/2022	RS 621,18
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	30	09/08/2022 a 30/08/2022	RS 2.070,60
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	10	02/08/2022 a 16/08/2022	RS 690,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	15	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 1.035,30
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	1345013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	10	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 690,20
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA E CIDADANIA	9	02/08/2022 a 09/08/2022	RS 621,18
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 1.863,54
YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	30150414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - I	8	08/08/2022 a 17/08/2022	RS 552,16
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	29/08/2022 a 31/08/2022	RS 414,12
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	4	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 276,08
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	18/08/2022 a 30/08/2022	RS 1.159,56
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 1.490,67
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	08/08/2022 a 26/08/2022	RS 1.242,36
MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	843.976-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/08/2022 a 23/08/2022	RS 1.242,36
RODNEY FRANCISCO NERES MENEZES	305.205-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	01/08/2022 a 05/08/2022	RS 1.490,67
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	308.709-3-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9	25/08/2022 a 30/08/2022	RS 621,18
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	08/08/2022 a 17/08/2022	RS 220,84
JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	30313313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	19/08/2022 a 31/08/2022	RS 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 424  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.411,97

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2022

PROCESSO Nº05015537/2022 OBJETO: **Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público** para o provimento efetivo de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Soldado Policial Militar, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações do termo de referência nº002/2022, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente. JUSTIFICATIVA: A Lei nº14.629/2010 e suas alterações posteriores, que instituiu no âmbito do Poder Executivo Estadual a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, destinada a realizar, direta e indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, dentre elas, a Polícia Militar do Ceará. VALOR GLOBAL: 2.262.032,00 ( dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.222.10498.0 3.339039.10000.0/10100008.06.122.222.10498.03.339039.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993. Fundamenta-se ainda, no Parecer Jurídico nº86/2022, exarados nos autos do processo administrativo nº05015537/2022, bem como no Termo de Referência nº002/2022 e na proposta apresentada pela empresa que fazem parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, CNPJ: 04.236.076/0001-71 com sede na Q SHIS QI 19, Conjunto 12, S/N, Setor de Habitações Individuais, Sul, Lote 16 Parte A, CEP: 71.655-120, Brasília/DF – Telefone: (61) 3248-7021. DISPENSA: Nartan da Costa Andrade - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE RATIFICAÇÃO: Antônio Clairton Alves de Abreu – Cel PM - Diretor-Geral da AESP|CE.

Francisca Michele da Silva Félix - OAB 42.448  
ASSESSORIA JURÍDICA

06 de setembro de 2022.

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADA: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Informática (Notebooks)**, para atender a demanda de estruturação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública através do programa de prevenção e redução da violência do estado do Ceará – PreVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 40/2021, do tipo “Menor por Item”, vinculado ao Processo Administrativo nº 23209.002851/2021-99 e Ata de Registro de Preço nº 06/2022, Processo nº 23208.000366/2022-71, ambos gerenciados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e tem como fundamento as Leis: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020 (SEDGGD-ME), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892, de 2013, além das demais normas aplicáveis a matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 586231 - 10100009.06.126.521.15436.03.4 49052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: José Helano Matos Nogueira - Superintendente da SUPESP e José Flávio de Oliveira Filho - Representante da LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Anderson Duarte Barboza  
DIRETOR DE ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA



## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº79/2022** - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, no dia 30 de agosto de 2022, até ulterior deliberação, o servidor **JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO**, matrícula nº3001776-5 ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.719, de 25/10/2011; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 31.651, de 17/12/2014; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VII - Instalação adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Declaração de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993; IX - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XI - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da SECRETARIA DO TURISMO; XII - assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. Esta substitui a portaria nº 74/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 01 de setembro de 2022. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2022.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DO TURISMO - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2022** - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 08 a 15 de setembro de 2022, até ulterior deliberação, o servidor **JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO**, matrícula nº3001776-5 ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.719, de 25/10/2011; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 31.651, de 17/12/2014; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VII - Instalação adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Declaração de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993; IX - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XI - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da SECRETARIA DO TURISMO; XII - assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DO TURISMO - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 16/2022**

PROCESSO Nº: 06861733 / 2022 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Prestação dos serviços de vigilância armada a serem realizados no Centro de Convenções do Cariri**, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços de vigilância armada para atender as necessidades do Centro de Convenções do Cariri, equipamento turístico da Secretaria do Turismo, estavam sendo prestados pela empresa Realiza Segurança Patrimonial LTDA, por meio do Contrato Administrativo nº 03/2022; Considerando que referido contrato não pode ser prorrogado, posto que decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022; Considerando que o prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias expirou-se em 03 de setembro de 2022; Considerando que após a celebração do mencionado contrato nº 03/2022 em 08 de março de 2022, o processo Vipro nº 09083403/2021, referente à Impugnação ao processo Vipro nº 02897839/2021 (Pregão Eletrônico nº 20210006) que objetiva, dentre outras, a contratação dos serviços aqui tratados, teve a seguinte tramitação: em 12 de maio de 2022 os autos foram devolvidos pela COSET/SEPLAG com análise técnica e novo enfrentamento de pontos que ficaram obscuros relativos à Impugnação ao edital. Com isto, foi possível a área responsável providenciar as adequações exigidas pelo novo modelo de edital disponibilizado pela PGE-CE, bem como realizar ajustes das planilhas de custos, tendo em vista a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional dos vigilantes de 24 de março de 2022, sendo também elaborado novo pré-contrato, conforme exigido pela SEPLAG. Finalizadas as mencionadas providências, estando devidamente instruído o processo nº 02897839/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 20210006-SETUR, retomou-se seu trâmite, sendo encaminhado para análise técnica da COSET/SEPLAG, em 03 de junho de 2022, com devolução em 13 de junho de 2022. Recebidos os autos por esta Setorial, foram adotados os procedimentos para ajustes do edital, de acordo com a versão de modelo de edital da PGE atualizada, em 25 de maio de 2022, e, por conseguinte, providenciado novo envio à Central de Licitações da PGE-CE, em 01 de julho de 2022, onde se encontra até o presente momento aguardando a realização da disputa do certame, conforme informação extraída das fls. 162; Considerando os entraves que impediram a finalização do certame em tempo hábil; Considerando que os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a interrupção comprometerá a segurança e o bom desempenho das atividades administrativas; Considerando a necessidade da Administração Pública garantir a integridade física e patrimonial de pessoas e dos bens públicos; Considerando, ainda, que a assinatura do contrato que decorrerá do Pregão Eletrônico nº 20210006 resolverá a contratação emergencial, fazendo com que esta não mais gere efeitos; DECLARO, dispensável a licitação, com arrimo na Comunicação Interna/SUGET 54/2022, no parecer jurídico nº 132/2022, no Parecer Técnico emitido pela área competente, fls. 358 a 360, bem como nos demais documentos acostados ao processo em epígrafe. VALOR GLOBAL: R\$ 241.841,28 ( duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610 0006.23.695.371.20622.01.339037.10000.0.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.603.680/0001-45, situada na Rua Antenor Rocha Alexandre, nº 411, bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60821-795. DISPENSA: Fortaleza, 08 de setembro de 2022. JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO (Ordemador de Despesa). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 08 de setembro de 2022. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - SECRETÁRIO DO TURISMO (em exercício).

Fábio Araújo de Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2022**

FICHA TÉCNICA Esta Ordem de Serviço/Fornecimento refere-se ao contrato de prestação de serviços (CONTRATO Nº 20/2022) celebrado entre a SECRETARIA DO TURISMO - SETUR e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, o qual tem como fundamento o artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, o Termo de Dispensa de Licitação nº 13/2022 e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao



cumprimento do seu objeto. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: Nº 20/2022 - SETUR. Valor: R\$ 4.076.313,85 (quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Empresa Contratada: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI** Financiamento: recurso do Tesouro Estadual Autorizamos a Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47, a iniciar os serviços referentes ao CONTRATO Nº 20/2022-SETUR, que tem como objeto a **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Equipamentos Turísticos geridos pela Secretaria do Turismo – SETUR nas áreas administrativas e tecnologia da informação de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência. O prazo de vigência do objeto do CONTRATO Nº 20/2022 – SETUR é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do contrato, por parte da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, conforme disposto na CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do referido instrumento contratual. Fortaleza, 06 de setembro de 2022. Contratante: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo). Contratada: Marinalva Lima Pereira Bastos (Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli).

Fábio Araújo de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº421/2022** - A Escrivã de Polícia GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº 126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 032, em 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº 28.314-1-4, nos termos da portaria nº 269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016. **RESOLVE: Retificar a Portaria nº362/2020-CGD**, datada de 28/07/2022, publicada no DOE, Série 3, Ano XIV, nº 157, de 02/08/2022, nos autos da sindicância nº 210910338-2. Onde se lê: “(... e artigo 193...)”; Leia-se: “(...bem como transgressão disciplinar prevista no artigo 193...)”. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2022.

Gecila Siqueira Gomes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº425/2022** - A SINDICANTE, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 19/06/2015, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 24 e parágrafos da Instrução Normativa nº 12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10/11/2020; CONSIDERANDO o teor do SPU nº 2103118957; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 61/2021 do CSD-IPPOOII, encaminhando relatório de plantão da Equipe Alfa, datado do dia 10/02/2021 para o dia 11/02/2021, do qual consta informação de que o PP CELBER PEREIRA ALVES somente assumiu seu posto de serviço às 06h30, após o café da manhã; CONSIDERANDO que o policial penal CELBER estava escalado para tirar serviço no Posto Bloco 2, no horário das 06h00, correspondente a alvorada do dia 11/02/2021 e mesmo, ciente previamente de seu posto, não o assumiu, conduta que vai de encontro a orientação constante dos protocolos de segurança; CONSIDERANDO que, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a Célula de Segurança, Controle e Disciplina (CSCD) fez três tentativas para realizar a oitiva do policial penal CELBER a respeito do fato; CONSIDERANDO que as tentativas foram frustradas, diante do não comparecimento do policial penal CELBER PEREIRA ALVES nas salas de videoconferência criadas para realizar sua oitiva; CONSIDERANDO que o IPPOOII encaminhou os comprovantes (“prints”) de envio e visualizações das mensagens informando sobre a oitiva e link para acesso à videoconferência por parte do policial penal CELBER PEREIRA ALVES; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e semelhantes; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a sugestão proposta por meio do despacho da CODIC e a determinação do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor CLEBER PEREIRA ALVES, infringe, em tese, descumprimento dos deveres contidos no artigo 191, incisos I, II, VI e VII e proibições do artigo 193, inciso XIV da Lei nº. 9.826/74; **RESOLVE: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do servidor PP CELBER PEREIRA ALVES, policial penal, matrícula funcional nº. 430.420-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº428/2022** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, e art. 5º, I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2005099125, do qual consta comunicação feita pelo Comando CPI/SUL – 4º Comando Regional da Polícia Militar informando sobre ocorrência no dia 14/06/2020, no município de Barreira/CE, envolvendo o EPC Pedro Jorge Alves da Silva, o qual teria lesionado o seu cunhado, Francisco José Figueredo Santos, com várias coronhadas de arma de fogo, tendo a vítima sido conduzida para uma unidade hospitalar; CONSIDERANDO que referente a essa ocorrência, a pessoa de Francisco José Figueredo Santos registrou o boletim de ocorrência nº 429-802/2020, no qual informou que o EPC Pedro Jorge chegou no local onde se encontrava, tendo o referido servidor, de imediato, dado várias coronhadas em sua cabeça, ficando com lesões na cabeça, orelha e dedos; CONSIDERANDO que, a partir do registro do mencionado boletim de ocorrência, foi instaurado o inquérito policial nº 418-00066/2020 na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Aurora/Barro para apurar possível prática dos crimes de lesão corporal e abuso de autoridade por parte do EPC Pedro Jorge Alves da Silva; CONSIDERANDO que José Figueredo informou ter sido agredido pelo referido servidor com coronhadas de arma de fogo, enquanto as testemunhas ouvidas no mencionado inquérito policial informaram que viram a pessoa de Francisco José Figueredo Santos ensanguentado, vindo, na ocasião, que o EPC Pedro Jorge se encontrava com uma arma de fogo na mão; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e semelhantes; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do escrivão de polícia civil Pedro Jorge Alves da Silva viola, em tese, os deveres previstos no artigo 100, inciso I, bem como praticou as transgressões disciplinares constantes do artigo 103, alínea “a”, inciso IV, alínea “b”, inciso II, XVII e XXIV e alínea “c”, inciso IX, todos da Lei nº 12.124/1993;



RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do escrivão de polícia civil **PEDRO JORGE ALVES DA SILVA**, M. F. Nº 133.991-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4.º, § 2.º, do Anexo único do decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), João Martins Monteiro, M.F. n.º 300.122-1-6 e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº429/2022** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3.º, I e IV, e Art. 5.º, I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 1910271435, no qual consta manifestação nº 5296081, feita no Portal Ceará Transparente, informando que o perito criminal Renato de Oliveira Silva acumula ilegalmente dois cargos públicos, quais sejam, o de perito criminal adjunto e o cargo comissionado de Diretor Geral de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ambos os cargos em exercício no município de Canindé; CONSIDERANDO que, da referida manifestação consta ainda que a admissão do perito criminal Renato de Oliveira Silva no cargo comissionado de diretor geral do DEMUTRAN/Canindé, se deu em 02 (dois) de janeiro do ano de 2008, indicando que esta informação pode ser conferida no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, anexo a manifestação, consta cópia da publicação de portaria nº 012/2018 da qual consta nomeação do perito criminal Renato de Oliveira Silva, na data de 16 (dezesseis) de janeiro de 2018, para o cargo de diretor geral de trânsito – DEMUTRAN do município de Canindé/CE; CONSIDERANDO que, conforme ficha funcional do servidor, este tomou posse, inicialmente, no cargo de auxiliar de perícia em 05 (cinco) de agosto de 1994 e segundo a Perícia Forense do Estado do Ceará, o perito encontra-se exercendo suas atividades no Núcleo de Canindé, sem que tenha registro de solicitação de processo de afastamento; CONSIDERANDO que, em parecer jurídico, a PEOCE fez menção ao Decreto nº 32.185/2017, do qual consta que a única possibilidade de cessão de servidores do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judicial – APJ é para o exercício de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania, mencionando como respaldo legal o artigo 6º, alínea “I”, inciso y do referido decreto estadual; CONSIDERANDO que dos autos consta documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Canindé informando que o servidor Renato de Oliveira Silva foi nomeado para o cargo de diretor geral do DEMUTRAN de Canindé em 16/01/2018 e com exoneração no dia 29/11/2019, bem como encaminhou fichas financeiras com o registro de que o perito criminal Renato de Oliveira Silva ocupou o referido cargo, de forma comissionada, recebendo os correspondentes vencimentos no período acima citado; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Canindé também encaminhou cópia do ofício GAB nº 108/2019/GPC-CE, datado de 25/07/2019, à Perícia Forense do Estado do Ceará, no qual a referida prefeitura solicita a cessão do servidor Renato de Oliveira Silva para que este exerça o cargo em comissão de Diretor Geral de Trânsito – DEMUTRAN em Canindé, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; CONSIDERANDO que constam ainda dos autos cópias extraídas do site “Ceará Transparente” referentes aos salários recebidos pelo perito criminal Renato de Oliveira Silva nos meses de janeiro do ano de 2018 a novembro do ano de 2019; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do Perito Criminal Renato de Oliveira Silva configura, em tese, violação aos deveres prescritos no artigo 100, incisos I e IX, bem como as transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, inciso L, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do Perito Criminal Renato de Oliveira Silva também configura, em tese, a prática de conduta proibida conforme previsto no artigo 193, inciso I, bem como o previsto no artigo 194, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a conduta do servidor Perito Criminal **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, M.F. Nº 108.721-1-1 em toda a sua extensão administrativa, cientificar o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de polícia civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. Nº 133.807-1-6 (Presidente), e Renato Almeida Pedrosa, M.F. Nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo escrivão de polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. Nº 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 89/2022. PROCESSO N. 04406/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INCLUINDO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro (nomeado pelo Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.666/93, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Em razão de análise à Impugnação ao Instrumento Convocatório, determina-se a SUSPENSÃO do certame em comento. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº89/2022** (Processo Administrativo nº 04406/2022), inicialmente prevista para ocorrer no dia 12 de setembro de 2022, às 10h:00min. Ressaltamos que, após adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 3277.2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2022.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.05.2022-SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.17.05.2022-SEINFRA, com fins à Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção e reforma de calçadas, drenagens pluviais, praças, logradouros, pavimentações de vias principais e vicinais (ruas ou estradas) de interesse da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Russas, pelo Maior Percentual de Desconto Ofertado com orçamento baseado na Tabela SEINFRA Vigente (Com Desoneração) e/ou SINAPI Vigente (Com Desoneração), apurou-se que as empresas: **CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA - EPP, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, VK CONSTRUÇÕES E DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI – DEMAIS, LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA – DEMAIS, WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP, QUATRO I CONSTRUÇOES LTDA – ME, GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI – ME, MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME e ILUMICON CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foram **HABILITADAS**. As empresas: PL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA - ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME, M R ABSOLUT LTDA – ME, ARAUJO CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA – ME, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CMN CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA – EPP, CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA – ME, MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI – ME, FR ARCANJO MATOS LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES - ME, FERREIRA SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, ALTIZ CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA – DEMAIS, CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP, L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI – ME, TOMAZ CONSTRUÇOES EIRELI – ME, RPS – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME, TORRES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – ME, A C CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – EPP, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES – ME, FORTE CONSTRUÇOES LTDA – EPP e KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - EPP foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **22 de Setembro de 2022, às 14h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 12 de Setembro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 08.09.01/2022.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **08.09.01/2022** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022. QUE SE REALIZARÁ NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL **WWW.BLL.ORG.BR**. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2022.05.31.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.31.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: A & P Edificações, Construções e Empreend. LTDA; A. I. L. Construtora LTDA – ME; Aleb Construtora & Locadora de Automóveis LTDA; Allessandro Lima Freire – ME; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI; Araguaia Empreendimentos EIRELI – ME; Araujo Construcoes e Locacoes EIRELI – ME; Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA; Construtora Alves Machado LTDA; Construtora Vipon EIRELI; Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA – ME; Elo Construções e Empreendimentos EIRELI; Evolução Construtora EIRELI – ME; Play Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI – ME; FV Construções EIRELI – ME; G. A. Rabelo Junior – ME; G7 Construcoes e Servicos EIRELI – ME; Gledsom Construções LTDA – EPP; IPN Construções e Serviços EIRELI; J. H. S. Servicos e Obras EIRELI; J2 Construções e Serviços LTDA – ME; Kaoma Pereira Silva ME; Klebio Landim de Franca EIRELI; Momentum Construtora Limitada – ME; Monte Siao Empreendimentos LTDA; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP; Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA; PV Engenharia Serviços e Locações LTDA – ME; Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME; Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME; Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA; M Minervino Neto Empreendimentos – ME; Pedro Gerserson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro e T A França Serviços – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1207.01/2022 – OBJETO:** Construção de Passagem Molhada no Município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1207.01/2022. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** F.J. CONSTRUTORA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA AC LTDA – ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME e L & L SERVIÇOS EIRELI – EPP. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e PROJEEZO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. **A VENCEDORA** foi a empresa **PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.037.952,34** (Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 13 de Setembro de 2022. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos, comunica a empresa TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.885.450/0001-03, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº. 20200391, derivado da Tomada de Preços nº 2020.06.24.001. Fundamentação: Art. 78, inciso V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 2405.01/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Morrinhos - Ce, em 09 de Setembro de 2022. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Homologação.** Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – SRP-PE, Processo Administrativo nº 2022.01.26.001 - ADM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE,** cuja vencedora foi a empresa **JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.737.814/0001-20,** consagrou-se vencedora dos Lotes: 01 ao 08 no valor global **R\$ 844.315,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais),** sendo **R\$ 36.912,00 (Trinta e seis mil e novecentos e doze reais)** para a Secretaria de Administração e Finanças; **R\$ 37.001,30 (Trinta e sete mil e um real e trinta centavos)** para o Gabinete do Prefeito; **R\$ 253.653,70 (Duzentos cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)** para a Secretaria de Educação; **R\$ 287.717,20 (Duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e vinte centavos)** para a Secretaria de Saúde; **R\$ 73.117,50 (Setenta e três mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos)** para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **R\$ 93.668,50 (Noventa e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** para a Secretaria de Infraestrutura; **R\$ 23.278,60 (Vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário; **R\$ 21.804,10 (Vinte e um mil e oitocentos e quatro reais e dez centavos)** para a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto; **R\$ 17.162,10 (Dezessete mil e cento e sessenta e dois reais e dez centavos)** para a Secretaria do Meio Ambiente. **HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 -** Signatários: **DANIEL RODRIGO DA SILVA DIAS - Secretário de Administração e Finanças; JOSE HEITOR LEITÃO ARRUDA FILHO - Gabinete do Prefeito; MICHEL PLATINY GOMES MARTINS - Secretaria de Educação; RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR - Secretaria de Saúde; ANA MONICK LEAL VINHAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES - Secretaria de Infraestrutura; FRANCISCO ANTONIO ARAUJO CAMURÇA - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário; FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA - Secretaria de Turismo, cultura e Desporto; CARLOS VAGNER GOMES COSTA - Secretaria do Meio Ambiente e JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO - ME - JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO - representante legal. Mulungu-CE, 12 de setembro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Retificação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação da publicação da data de 08 de setembro de 2022 referente à Concorrência nº 2022.07.22.1. Onde se lê: “ Empresas Inabilitadas: FR Ancanjo Matos LTDA, Construtora Reis e Serviços EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Jose Urias Filho - ME, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, M Minervino Neto Construções, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, S.L Construcoes e Servicos EIRELI, PV Engenharia, Servicos e Locações LTDA - ME, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, F. Vicente P. Filho - ME, Roma Construtora EIRELI - ME, GPM - Projetos e Construções LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA - ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, HB Serviços de Construção EIRELI, RM Clemente Candido, E A da Silva Construcoes - ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME, não apresentaram acervos compatíveis em características, quantidades a prazo do objeto licitado, nem mesmo as parcelas de maiores relevância.”, Leia-se - “Empresas Inabilitadas – FR Ancanjo Matos LTDA, Construtora Reis e Serviços EIRELI, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Jose Urias Filho - ME, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Contecnica CARIRI - Organização Empresarial EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, M Minervino Neto Construções, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, S.L Construcoes e Servicos EIRELI, PV Engenharia, Servicos e Locações LTDA - ME, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, F. Vicente P. Filho - ME, Roma Construtora EIRELI - ME, GPM - Projetos e Construções LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA - ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, HB Serviços de Construção EIRELI, RM Clemente Candido, E A da Silva Construcoes - ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME e Construcer - Construção e Serviços de Terraplenagem não apresentaram acervos compatíveis em características, quantidades a prazo do objeto licitado, nem mesmo as parcelas de maiores relevância”. **Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação - CPL. 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.05.005 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PERP/020622.01/SAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO, SOM E IMAGEM DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Beneficiária 1: COMERCIAL SOARES NS LTDA, CNPJ nº 13.485.158/0001-40, valor R\$ 361.065,88 – Beneficiária 2: J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 13.463.803/0001-24, valor R\$ 144.400,00 – Beneficiária 3: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, valor R\$ 1.139.165,10 – Beneficiária 4: JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.670.358/0001-70, valor R\$ 53.880,00 – Beneficiária 5: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.501.673/0001-40, valor R\$ 189.385,04 – Beneficiária 6: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, valor R\$ 18.500,00 – Data da Ata de Registro de Preços: 05/09/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Convocação de Remanescente - Tomada de Preços 013/2020 TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO TRECHO CANADÁ AO LAGO BAR NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** A Secretaria de Infraestrutura através da Comissão Permanente de Licitação torna público em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Inexecução Contratual. **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI,** inscrita no CNPJ: **21.388.655/0001-59,** classificada em **4º lugar** no certame, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de **3 dias úteis** à contar da publicação desta convocação, ao setor de licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO TRECHO CANADÁ AO LAGO BAR NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o **quinto classificado,** até que seja efetivada a contratação, ou que seja decidida pela Revogação da Licitação. Redenção, 12 de setembro de 2022. Márjorie Braga Moreira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Publicação da Ata de Registro de Preço.** Signatário: **1. Gabinete do Prefeito, Ordenador de Despesas José Heitor Leitão Arruda Filho; 2. Secretaria de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas Daniel Rodrigo da Silva Dias; 3. Secretária de Educação, Ordenador de Despesas Michel Platiny Gomes Martins; 4. Secretaria de Saúde, Ordenador de Despesas Raimundo Oscar Silva Junior; 5. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ordenadora de Despesas Ana Monick Leal Vinhas; 6. Secretaria de Infraestrutura, Ordenador de Despesas Antônio Hugo Freitas Magalhães 7. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Ordenador de Despesas Francisco Antônio Araújo Camurça; 8. Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, Ordenador de Despesas Francisco Juscelino Alves de Lima; 9. Secretaria do Meio Ambiente, Ordenador de Despesas Carlos Vagner Gomes Costa – Órgão Gerenciador: 1. Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **1. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – ME, CNPJ nº: 11.737.814/0001-20, Valor Global Registrado: R\$ 844.315,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)** para os Lotes 01 ao 08. Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº. **001/2022 – SRP-PE.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/Vigência: 22 DE FEVEREIRO DE 2022 a 22 DE FEVEREIRO DE 2023. Mulungu(CE), 12 de setembro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro do Município de Mulungu.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P213401/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22011– AMA (SRP) (BB Nº 960883) – Central de Licitações. Início da Disputa: 26/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de suporte à UACGS (Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral), conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Setembro de 2022. A Pregoeira – Mikael Vasconcelos Mendes.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. Nº 0010407.2022. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de urbanização das avenidas Brasília e João Jose nos bairros Brasília e Roberto Dourado na sede do Município de Uruoca-CE. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA AG EIRELI- CNPJ: 34.326.829.0001-09; STAFF- CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ: 03.788.024/0001-45; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.583.854/0001-02; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA- CNPJ: 14.099.430/0001-17; COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 02.200.917/0001-65; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA- CNPJ: 23.492.879/0001-31; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97; PIMENTA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 37.252.677/0001-27; CONSTRAIN- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA- CNPJ: 72.432.727/0001-59; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- CNPJ: 11.962.967/0001-70. Empresas INABILITADAS: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 13.557.613/0001-76; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 07.279.114/0001-61; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 46.682.501/0001-04; MARCAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.636.028/0001-05; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI- CNPJ: 13.259.179/0001-48; L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 12.049.385/0001-60; N. LANDY BOTO PORTELA- CNPJ: 23.347.561/0001-67; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Uruoca-CE, 12 de setembro de 2022. Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Ata nº 01/2022 – Assembleia Geral do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião Do Crato – CPSMC.** No dia 18 de Agosto de 2022, reuniram-se na modalidade híbrida (virtual e presencial), na sede Policlínica Aderson Tavares Bezerra, em Crato CE e pela plataforma digital meet, respectivamente, para discutir assuntos inerentes ao Consórcio: o Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário Executivo do Consórcio; o Sr. Ytalo Gomes Esmeraldo, Procurador Jurídico do Consórcio; a Sra. Luciana Sobreira de Matos, Diretora Geral da Policlínica Aderson Tavares Bezerra; a Sra. Cynthia Aguiar, Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar; o Sr. Italo Brito Alencar Alves, Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Nova Olinda; a Sra. Lis Mendes Pinheiro Parente, Gerente Contábil do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato; o diretor do CEO Damião Maroto, o controlador interno do consórcio, o Sr. Bruno Lobo a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, a Sr. Tânia Mara, Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE; o prefeito de Campos Sales o Sr. João Luiz (remoto); o prefeito de Antonina do Norte o Sr. Antônio Roseno; o Prefeito do Município de Salitre, Sr. Dorgival Pereira Filho; o prefeito de Crato o Sr. Zé Ailton; o prefeito de Tarrafas o Sr. Tertuliano; o prefeito de Santana do Cariri, o Sr. Samuel Cidade; O Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e ao tempo afirmou que a citada reunião terá eleição de Presidente e Vice Presidente do CPSMC. Começando os trabalhos foi registrada apenas uma chapa composta pelo o Sr. Italo Brito, prefeito de Nova Olinda que concorreu ao cargo de presidente e o Sr. João Luiz, prefeito de Campos Sales como vice; sendo eleitos por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Ytalo Gomes Esmeraldo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo. **Crato/Ceará. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2022 – PMC, cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de defesa perante aos Tribunais Superiores – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, Tribunal Regional Federal 5ª Região – TRF 5ª, Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, podendo tal serviço ser prestado pessoalmente, eletronicamente por meio de e-mail ou qualquer outros meios eletrônicos de mensagens. **EMPRESA HABILITADA:** Matias & Campelo Advogados Associados. **EMPRESAS INABILITADAS:** Gurgel & Quezado Advocacia, por descumprir os itens “3.1.3.2.”, do Edital e “3.1.5.2.”, do edital; Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados – ME, por descumprir o item “3.1.4.6”, do Edital e Mendonça & Morais Sociedade de Advogados, por descumprir o item “3.1.2.1”, do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 21 de setembro de 2022 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 13 de setembro de 2022. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.021/2022-TP, referente à contratação de empresa para reforma de diversos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Classificada: Fortalece Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Segrat Edificações e Empreendimentos EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Terra Construtora LTDA; MSP Construções & Empreendimentos LTDA; J C de Aguiar Engenharia e Construções; A M de S Lima Construções e Serviços; IF3 Empreendimentos LTDA; Construmax Edificações EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Sometal Serviços e Locações EIRELI; Valica Empreendimentos LTDA; Decidiu e julgou Desclassificada: F J Construtora EIRELI; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; Construtora Vipon EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Segrat Edificações e Empreendimentos EIRELI com o valor global para o Lote 01 de R\$ 119.307,57; valor global Lote 02 de R\$ 105.458,52; valor global Lote 03 de R\$ 34.971,94; valor global Lote 04 de R\$ 29.915,39; valor global Lote 05 de R\$ 115.511,71. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 12 de Setembro de 2022. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.003/2022-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 05.003/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para inventário de bens móveis, no Modelo SAAS (Software AS A Service – Software como Serviço), execução compartilhada, com supervisão de serviços de campo e disponibilização de dispositivos móveis (smartphones, tablets ou notebooks) para realização de inventário, bem como a etiquetagem dos ativos através de tombamento QRcode (novo tombamento patrimonial), suporte técnico e treinamento, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais (SRHP), do Município de Maracanaú – CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas, e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente em Exercício da CPL. Maracanaú - Ceará, em 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CNPJ Nº 11.915.575/0001-50 - NIRE 23201312823 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios - Antônio Hélio Cacho Galliza e Ivo Ferreira Lopes Filho**, na qualidade de administradores da **MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2108, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.915.575/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23.201.312.823, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião De Sócios a ser realizada de forma híbrida, na sede da sociedade e via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/88365024015>, no dia 19 de setembro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **ORDEM DO DIA:** I – Deliberar em relação a operações anteriormente contratadas, a renovação das garantias constituídas, bem como a concessão de aval da Sociedade em relação a tais operações. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022. Antônio Hélio Cacho Galliza, Ivo Ferreira Lopes Filho.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 023/2022/TP.** Tendo como objeto a reforma do Mercado Público (Mercado das Frutas) no Município de Cascavel-CE. Conforme Convênio Nº 185/CIDADES/2022, MAPP 2878. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados, Inabilitados: 01- LS Serviços e Construção EIRELI ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, 03 – Nascente Construções LTDA-EPP, CNPJ: 15.372.706/0001-51, 05 – ML Incorporações e Serviços EIRELI, CNPJ: 42.089.488/0001-15, 08 – Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28, 09 – Clezinaldo S de Almeida Construções ME, CNPJ: 22.575.652/0002-97, 10 – ML Entերերտմտ Assessoria e Serviços EIRELI-ME CNPJ: 29.326.036/0001-41. Habilitadas: 02 – Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80; 04 – WU Construções e Serviços EIRELI CNPJ: 10.932.123/0001-14, 06 – GK Engenharia Soluções LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43; 07 – TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43; 11 – Abrav – Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 08 de setembro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**MANHATTAN LOS ANGELES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ Nº 10.980.236/0001-95 - NIRE 23.201.262.613 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios - Antônio Hélio Cacho Galliza e Ivo Ferreira Lopes Filho**, na qualidade de administrador da **MANHATTAN LOS ANGELES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2105, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.980.236/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23.201.262.613, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião De Sócios a ser realizada de forma híbrida, na sede da sociedade e via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/87422054151>, no dia 19 de setembro de 2022, às 12:15 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 12:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **ORDEM DO DIA:** I – Deliberar em relação a operações anteriormente contratadas, a renovação das garantias constituídas, bem como a concessão de aval da Sociedade em relação a tais operações. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Lopes Filho, Antônio Hélio Cacho Galliza.

\*\*\* \*\*

**MANHATTAN EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 02.789.962/0001-05 - NIRE 23200788671 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios - Pedro Felipe Borges Neto**, na qualidade de administrador da **MANHATTAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza/CE., na Avenida Santos Dumont, nº 2122 – sala 2101-A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 16.599.840/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob o NIRE nº 23.201.481.641, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião De Sócios a ser realizada de forma híbrida, na sede da sociedade e via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/81850512209?pwd=R3pyckFjTUxwUdTRI9mRmxGTXQwUT>, 09 no dia 19 de setembro de 2022, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **ORDEM DO DIA:** I – Deliberar em relação a operações anteriormente contratadas, a renovação das garantias constituídas. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022. Pedro Felipe Borges Neto.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.09.09.1.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.09.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica de Saúde – UBS (padrão 02) no Loteamento Padre Cícero III, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de setembro de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.09.09.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.09.09.01, que tem como objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de conservação, reforma e manutenção predial e dos equipamentos públicos mantidos pelas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Inclusão e Promoção Social, com o prestação de serviços de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos de preços da construção civil da SEINFRA e SINAPI em vigência, ambas desoneradas, conforme as especificações, quantitativos e BDI previstos no Termo de Referência anexo ao presente Edital de Licitação. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 13/09/2022, até às 17h00min do dia 26/09/2022. Data de Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2022. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº TP-08.30.2/2022-SMS.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma, melhorias manutenção e ampliação de diversas edificações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Autoridade Superior do Órgão promovedor da licitação acima numerada, através de despacho enviado à Comissão Permanente de Licitação, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, portanto, torna público a Revogação do Processo de Licitação supra, devido a necessidade de correções no seu objeto e no critério objetivo adotado para julgamento das propostas (tipo da licitação), para melhor adequação técnica aos objetivos buscados no certame. **Patrícia Rolim Rocha – Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Cascavel-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas: F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53, Construtora Beija – Flor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, interpôs Recurso na fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 021/2022- TP, cujo objeto: ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Passagem dos Francos, Choró e Lagoinha no Município de Cascavel - CE, Convênio Nº 050/CIDADES/2022, MAPP 09. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 09 de setembro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Cascavel-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas: F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53, Construtora Beija – Flor LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, VK Construções e Empreendimentos LTDA, sob o nº 09.042.893/0001-02 e Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, interpôs Recurso na fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 020/2022- TP, cujo objeto: ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Choro Estrada Nova e Choro Pedrinhas no Município de Cascavel, conforme Convênio Nº 049/CIDADES/2022, MAPP 10. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 09 de setembro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Cascavel-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, Nascente Construções LTDA EPP, inscrita nos CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, Clezinaldo S. de Almeida Construções, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, Martex Serviços e Construtora – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.749.666/0001-99, interpôs recurso na fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 015/2022- TP, cujo objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Caponga, Município de Cascavel/CE. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 09 de setembro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga – Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 1622PESE1.** Contratante: A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.086.161/0001-26. Contratada: Daniel Teodosio Cardoso – ME, CNPJ sob o Nº 14.930.865/0001-61. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE, Lei nº Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas demais alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Objeto: Serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Iraporanga. Preço: Lote I R\$ 2.175.608,52 / Lote III R\$ 482.417,28. Vigência: 12 (doze) meses. Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga nas Dotações Orçamentárias: 09.03.12.361.0226.2.065 - FUNDE 40% - Serviço Municipal de Transporte Escolar e 09.02.12.361.0061.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. 3.3.90.39.00. Data do Contrato: 27/07/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação. Contratada: Daniel Teodosio Cardoso – ME. Representante: Daniel Teodosio Cardoso. CPF nº 003.267.963-71. **Iraporanga-CE, 27 de junho de 2022. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga – Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 1622PESE2.** Contratante: A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.086.161/0001-26. Contratada: Extremo Construções e Serviços EIRELI, CNPJ sob o Nº 36.040.598/0001-90. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE, Lei nº Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas demais alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Objeto: Serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Iraporanga. Preço: Lote II R\$ 1.497.030,48. Vigência: 12 (doze) meses. Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga e Governo do Estado do Ceará nas Dotações Orçamentárias: 09.02.12.368.0226.2.054 - Serviço Municipal de Transporte Escolar. Data do Contrato: 27/07/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação. Contratada: Extremo Construções e Serviços EIRELI. Representante: José Higor Oliveira Aragão, CPF nº 065.777.653-08. **Iraporanga-CE, 27 de junho de 2022. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 09.09.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para utilização nas unidades básicas de saúde em atendimento aos pacientes do SUS, junto a Secretaria da Saúde do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/09/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 26/09/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 134/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 275.901,24 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data da Homologação e Adjudicação: 12 de Setembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.16.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.16.1, sendo o seguinte: as empresas vencedoras: LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora junto aos lotes 01,02,05,08,11,12,16 e 17, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora dos lotes 04,09 e 13, J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vencedora dos lotes 06,14 e 15, X MEDICAL & CLEAN LTDA, vencedora dos lotes 07 e 10; por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [blcompras.com](http://blcompras.com). **Altaneira/CE, 09 de Setembro de 2022. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01.015/2022PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Maranguape - CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/oulicitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 13/09/2022 às 08h00min até o dia 26/09/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 26/09/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [licitacao@maranguape.ce.gov.br](mailto:licitacao@maranguape.ce.gov.br). José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 12 de setembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.13.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2021-TP. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. **CONTRATADA:** Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú – CE, conforme MAPP 3673, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 06 de setembro de 2022 a 05 de março de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Chrystian Aurelio da Silva nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO atuada sob o nº 2022.08.15.40-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de setembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 12 de setembro de 2022. Samara Pereira de Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 11.001/2021-TP.** CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. CONTRATADA: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú - CE- PT N.º. 1058122-30, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 25 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022.

\*\*\* \*\*

**CBI – Central Brasileira de Investimentos Ltda. - CNPJ n.º 02.335.307/0001-79 - NIRE: 2320076268 - Aviso aos Quotistas - Cancelamento da Reunião de Sócios -** Fica comunicado aos quotistas da CBI – CENTRAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 02.335.307/0001-79, NIRE 2320076268, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 880, Sala 1108, Bairro Aldeota, CEP 60160-230, o CANCELAMENTO da Reunião de Sócios que se realizaria no dia 12 de setembro de 2022, às 14:00 horas em primeira convocação, e às 14:15 horas em segunda convocação, uma vez que, com relação ao item “i” da ordem do dia, já foram adotadas as providências para que os sócios tomassem ciência das condições de aquisição da participação societária para fins do eventual exercício de direito de preferência, nada havendo a deliberar sobre os demais itens constantes do edital de convocação. Fortaleza/CE, 9 de setembro de 2022. PEDRO FELIPE BORGES NETO - Administrador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.08.11.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Planna Empreendimentos e Asfalto LTDA, Consbral Construção e Empreendimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Eletrocamp Serviços e Construções LTDA, F. J. de Matos Neto, ambas as empresas foram declaradas inabilitadas por estarem em desacordo aos itens 3.2.15.1 e 3.2.15.2 do Edital Convocatório. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 21/09/2022, às 11:00 (onze) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 12 de setembro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, comunica aos interessados que no dia 28 de Setembro de 2022, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1209.01/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de livros didáticos para Rede Pública de Ensino Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Esporte do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 12 de Setembro de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43,VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo o objeto é a contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz do Município de Antonina do Norte - Convênio: 034/CIDADES/2022, resolve Homologar, o presente procedimento administrativo, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.26.01-TP, e Adjudico em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo. Passaré Serviços Construção e Locação LTDA, inscrita no CNPJ: 08.402.378/0001-23, com sede à com sede na Travessa João Pinto, nº 59, Centro, Assaré-CE, com o seguinte valor: Valor global dos lotes: R\$ 640.712,57 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). **Antonina do Norte/CE, 09 de setembro de 2022. Francisco Arrais da Silva - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato do Contrato - Contrato Nº 2022.06.21.01 – Fundo Geral.** Oriundos da Tomada de Preços Nº 2021.04.11.01 - TP, tendo como objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Praça da Várzea Nova e reforma da Praça do Distrito Tabuleiro no Município de Antonina do Norte, representado por seu Ordenador de Despesa o Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Valor Global do Contrato: R\$ 485.139,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Signatário: do outro lado a empresa: Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.554.165/0001-85, representado por seu titular o Sr. Mauro Silva Bantim, Portador do CPF Nº 734.344.003-97. Vigência do Contrato: 21 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Edital de Leilão Público Nº 01/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE, para a venda de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, tais como: Pá Carregadeira NewHolland, Retroescavadeira JCB, 04 ônibus Iveco CityClass 14, Fiat Doblo Essence 14, Fiat Siena 16, 04 VW Gol 14, 06 Motocicleta Honda Titan 11 e 02 Motocicletas Honda CBX Twister 08, às 14:00 horas do dia 06 DE OUTUBRO DE 2022, na Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, Localizada na Rua Deputado Fernando Melo, S/N Ibiapina - CE e no site [www.sydneyleiloes.com.br](http://www.sydneyleiloes.com.br), através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 890/104, Aldeota, Fortaleza/CE. Fone: (85) 98701.7909, e-mail: [sydneyleiloes@gmail.com](mailto:sydneyleiloes@gmail.com). Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no site: [www.sydneyleiloes.com.br](http://www.sydneyleiloes.com.br).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato de Aditivo.** A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Capistrano/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 08.10.01/2020, decorrente do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05.12.01/2020. **Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na localidade de Mazagão, através dos Convênios FUNASA nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Capistrano-CE. Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Pedro dos Santos Barboza. **Contratada:** BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA - Francisco Emanuel de Holanda Timbó. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prazo de Vigência:** Fica prorrogado por mais por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 14/08/2022 até 14/02/2023. **Pedro dos Santos Barboza - Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, 12 de agosto de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.180722-SEINFRA – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção de um anexo do Parque Ecológico, Diro Moreira, no Município Santa Quitéria/CE –** A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI; CONSTRUTORA AC LTDA E F J CONSTRUTORA; empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUE. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA AC LTDA – CNPJ Nº 35.411.699/0001-67, com o valor global de R\$ 163.956,79 (cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá** – O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 2508.01/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÕES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ATÉ 25% EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PAUCJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. O edital completo estará à disposição após esta publicação no endereço da Prefeitura à Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº - Centro. Pacujá - CE, 12 de setembro de 2022. Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/PE-SRP** – O Pregoeiro Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 064/2022/PE-SRP, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de caminhão pipa trucado destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril - CE**. Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 26 de Setembro de 2022, às 08h45min**; Data de Abertura e Classificação das Propostas: **26 de Setembro de 2022, às 09h**; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **26 de Setembro de 2022, às 09h30min**. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Tamboril-CE, 13 de Setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.22.001-SEINFRA – CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA: MARCOS DE SOUSA CEDRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 137.950,00** (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro pipa a ficar a disposição no apoio do abastecimento da população da sede e zona rural do Município de Aiuaba-CE. Conforme **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 2022.06.22.001-SEINFRA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eliassandra Araujo Moraes – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos de Sousa Cedro. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130922/PE01** – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de livros didáticos e literatura infantil, destinados ao projeto “aprender construindo”, para os alunos da educação infantil do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 14 de Setembro de 2022**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 28 de Setembro de 2022, às 09h**, no Sítio: <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-13092201-TP, tendo como Objeto a **Contratação dos serviços de reforma e ampliação da Creche Francisca Maria do Nascimento, Colégio Nair Carneiro de Aguiar e do Centro Educacional Raimundo Pereira do Município de Frecheirinha/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital**. A Sessão de Abertura será realizada às **08h30min do dia 29 de Setembro de 2022**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/090922/SMS** – Objeto: **Aquisição de 1 (um) Veículo de Passeio para transporte de equipe conforme Proposta 11417035000122003 destinado a Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE**; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **26/09/2022** – Horário: **14H30M** – Pregoeira: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - PMI**. A Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 26.09.2022, às 08:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 26.09.2022, das 08:00 às 08:30 (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 26.09.2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 13 de Setembro de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços**. A Prefeitura Municipal de Graça - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00.004/2022-PE SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.004/2022 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Amanda Régis de Araújo EIRELI - CNPJ: 13.941.743/0001-08. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00.004/2022 - PE SRP. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa via Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição com maior desconto percentual a serem utilizadas na frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Graça-Ceará. Valor Total Registrado: valor total estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dos Lotes 01, 07, 11, 12 e 14; Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 12/09/2022. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Amanda Régis de Araújo EIRELI. Assina pela Contratante: Vanessa Rodrigues de Paula - Ordenadora de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços. **Graça - CE, 12 de Setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo**. A Comissão de Licitação, com Sede no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro - Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de setembro de 2022, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.12.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de locação de motocicletas, veículos (passeio, utilitário, ônibus, van, pick-up, basculante e pipa), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Baixo/CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Baixo/CE, 12 de setembro de 2022. Halison Macedo de Mello - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pambu - A Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do município, Wanderley Pereira Diniz, torna público a Revogação do Pregão Presencial Nº 2022.08.22.001 - SECULT, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos. A revogação do processo licitatório infra-citado se dá devido ao fato, do interesse da administração na reavaliação no formato do referido processo, onde inicialmente foi escolhido a licitação na modalidade Pregão, no formato presencial, os critérios de execução do objeto da licitação. Data da Revogação: 06/09/2022.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.1.** Objeto: Aquisição de combustível destinada ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: Auto Posto Tres Irmãos LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.171.730,00 (hum milhão setecentos e dezesseis mil setecentos e trinta reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cícera Aderilma Soares Fernandes - Secretária Municipal de Saúde, Maria Iris Meyre Vieira Brito Lima – Secretária Municipal de Educação, Luiz Marcio Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Jose Rodrigues dos Reis - Chefe de Gabinete, Raimunda Edina Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social, Damião Marques Rodrigues – Secretário Municipal de Agricultura e Meiryane Vieira Brito Clementino – Secretária Municipal de Administração. **Granjeiro/CE, 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.005/2022-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2022 às 08h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 00.005/2022-SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Chaval-CE, 12 de setembro de 2022. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Adendo.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Adendo de modificação no edital do Pregão Eletrônico Nº 02.09.001/2022-GM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de brinquedo creche e brinquedo praça (parquinhos infantis com áreas úteis de 100m² e de 200m², com instalação, piso emborrachado e anti-impacto), junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE. E informa as novas datas: Recebimento de Propostas Até: 26 de setembro de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 26 de setembro de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de setembro de 2022, às 08h30min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Termo de Adendo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 09 de setembro de 2022. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.09.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados aos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito de Porteiras/CE, nos moldes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 14 de Setembro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 26 de setembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 26 de Setembro de 2022 às 09:00h - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 12 de Setembro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.001 - SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o Termo de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.10.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água na sede do Município de Aiuaba, conforme Convênio Nº 1192/19 - FUNASA, em favor da empresa: **SIGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.335.997,19** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezenove Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2022. Aiuaba-CE, 13 de Setembro de 2022. Pedro Cadó de Castro – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-009/2022 - SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e saneamento pluvial da travessa Pedro Alves, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, em virtude da Revogação do processo de Tomada de Preços nº TP-008/2022-SEINFRA, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 29 de setembro de 2022 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do objeto acima citado. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 16/2022-DIV, ID 961697, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (médico hospitalar) e de consumo (material de expediente) diversos, com o intuito de atender o Programa Saúde com Agente, na forma da Portaria nº 1981, de 28 de junho de 2022, bem como aquisição de smartphones para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 26/09/2022. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 26/09/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Econômico do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.07.07.02-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.07.07.02. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Econômico. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0381.2.091. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Reforma da Praça da Assistência Social (CSU) Sede do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: R M Clemente Candido (JG Construtora) - inscrito no CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91. Assina pela Contratada: Régia Maria Clemente Candido - Portador do CPF nº 052.614.383-57. Assina pelo Contratante: Jesse Nunes de Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico. Valor Global: R\$ 64.753,50 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Orós/CE, 09 de setembro de 2022. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 14.08.001/2020-SEPLANGE.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ nº. 03.773.788/0001-67. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Dispensa de Licitação Nº D-08.13.001/2020-SEPLANGE. Objeto: Serviços de fornecimento de transporte de dados, com banda de 50 (cinquenta) MBPS, por meio da infraestrutura (CDC) da Contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da Administração Municipal. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência e alteração da cláusula terceira do contrato Valor Global Aditivo: R\$ 19.305,84 (Dezenove mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/08/2022. Signatários: Gilmária Cavalcante Sá e José Lassance de Castro Silva, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.09.06.01 – Secretaria de Educação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Setembro de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.09.06.01 - Secretaria de Educação, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e desobstrução de rede de esgoto com equipamento combinado (hidrojateamento e sucção a vácuo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-09.12.1/2022-SEDUB.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção e reforma da quadra da E.E.I.F José Cardoso Ferreira, localizada no Pontal da Serra e quadra da E.E.I.F Nobilino Alves de Araújo, localizada na Lagoa do Mato II, ambas Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 060/2022-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 14 de Setembro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de Setembro de 2022 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 26 de Setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para serem instalados nos Postos de Saúde da Família de Alto Guarimiranga, Centro, Targinos, na sede e Zona Rural de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 14.013/2022-CHP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os documentos de habilitação para a realização da Chamada Pública, tombada sob o nº 14.013/2022-CHP, que versa acerca do credenciamento para contratação de serviços de atenção em regime residencial, exclusivamente em comunidades terapêuticas, caracterizado como instituição de saúde, destinado a oferecer cuidados de saúde de caráter residencial transitório, por até nove meses, para adultos com necessidades clínicas estáveis, decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e de caráter exclusivamente voluntário, de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ceará, em 12 de setembro de 2022. Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente em Exercício.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 003/2022-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de microscópio cirúrgico de oftalmologia para a realização de exames pré-operatórios e operatórios de segmento anterior e segmento posterior para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: dia 23 de setembro de 2022, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 12 de setembro de 2022. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos, comunica a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº. 20200413, derivado da Tomada de Preços nº 2020.07.29.001. Fundamentação: Art. 78, inciso V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 0402.04/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Morrinhos - Ce, em 09 de Setembro de 2022. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 13/09/2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SAS-PE007/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha e outros materiais de consumo, conforme Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaipaba/CE. Data da Disputa de Preços: 23 de Setembro de 2022 às 09h00m. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Av. Coronel João Correia, 298, Centro, Itaipaba/CE, ou através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e ainda <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.itaipaba.ce.gov.br](http://www.itaipaba.ce.gov.br). **Itaipaba, 12/09/2022. Joéliton Oliveira Fulgêncio – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1209.01/2022, que será realizado no dia 26 de Setembro de 2022, às 08h30min (Horário de Brasília) no Portal: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 12 de Setembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos, comunica a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº 20200435, derivado da Tomada de Preços nº 2020.09.04.001. Fundamentação: Art. 78, inciso V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 0402.03/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Morrinhos - Ce, em 09 de Setembro de 2022. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o nº 2022.09.05.01PMS, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e coquetéis, destinados aos eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 12 de setembro de 2022. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba** - A Secretaria de Infraestrutura torna público que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sobre o número 001/2022 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1ª ETAPA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE IDEAL A ALEGRE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, com o Valor: R\$ 1.033.311,79 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e onze reais e setenta e nove reais) à empresa vencedora ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CPF/CNPJ: 26.721.727/0001-51. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira – Secretário de Infraestrutura - Aracoiaba-CE 12 de setembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.21.02/TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **29 de Setembro de 2022, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.21.02/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar treinamento teórico e prático de corte e costura industrial para qualificação profissional, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo do Município de Itapipoca**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 12 de Setembro de 2022. Ana Claudia Melo Vasconcelos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P209282/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22030 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 960290)** – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 26/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Setembro de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Junior.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº PE-004/2022-Seduma. **Objeto:** Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futura aquisição de mudas arbóreas, arbustivas e herbáceas, ao qual serão utilizadas para recomposição e preenchimento dos Espaços Urbanos do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **26.09.2022 às 10:30 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22-TP-SEINF** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22-TP-SEINF, Licitante(s) HABILITADA(S): J. J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, C.M. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Fernando França Silveira – Presidente.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro, torna público que a partir das 16h do dia 13/09/2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE004/2022-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município. Data da Disputa de Preços: 27/09/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambráia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Adjucação e Homologação Tomada de Preços Nº 2022.05.25.001-TP-SETCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e manutenção do Centro Cultural Lais Facó no município. Vencedora: Farias Magalhães Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17, com endereço na Rua B, nº 205, Q06, L33, Encantada, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, telefone: (85) 3260.4340, vencedora do certame com o valor global de R\$ 105.749,46 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Adjudicado e Homologado pela Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, Sra. Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 09/09/2022.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiamento de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que tendo em vista a ocorrência de fato superveniente, a realização da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.07.06.009-TP-INFR, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças de lazer nas localidades de Forquilha e Medeiros, junto à Secretaria de Infraestrutura do município, que havia sido marcada para o dia 13/09/2022, às 14h, não poderá ser realizada, ficando o presente procedimento remarcado para o dia 19/09/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE.** Adjudicado em 25-07-2022 e Homologado em 26-07-2022, em favor das licitantes vencedoras: Daniel Teodosio Cardoso – ME, CNPJ sob o Nº 14.930.865/0001-61, vencedora dos Lote I R\$ 2.175.608,52 e Lote III R\$ 482.417,28 e Extremo Construções e Serviços EIRELI, CNPJ sob o Nº 36.040.598/0001-90, vencedora do Lote II R\$ 1.497.030,48, do Pregão Eletrônico nº 16/22/PE-SE, que tem por finalidade a serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Iraporanga. **Iraporanga/CE, 26 de julho de 2022. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Recurso Administrativo.** A CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI e F. Vicente P. Filho, interuseram Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.09.1, em razão da inabilitação das mesmas, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte dos licitantes interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 12 de setembro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-017/2022-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar pavimentação em paralelepípedo em Rua Sem Denominação Oficial – SDO, na Comunidade de linha base de baixo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de licitação: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação informa aos interessados que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 14 de setembro de 2022 às 08:00 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuerais – Aviso de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 008/22-TP-FMS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuerais, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipuerais/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a construção de 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas localidades de São José, Balseiros e Chico Pereira, junto a Secretaria de Saúde deste Município de Ipuerais-CE, que a abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 14 de Setembro de 2022 às 09:00hrs. **Ipuerais/CE, 12 de Setembro de 2022. Lucas matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de setembro de 2022, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.12.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de celulares e componentes de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 12 de setembro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Alteração e Adiamento – Concorrência Nº 0408.01/2022-CP.** Objeto: construção de uma Escola de Tempo Integral, que será localizada na Av. Maria Eliezita Barbosa, S/N, Sede Trairi-CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min. **Trairi-CE, 12 de setembro de 2022. Alex da Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.02/TP.** Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/Ce. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 30/09/2022, às 14:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022. Cícera Arrelde Leite - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.01/TP.** Objeto: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 30/09/2022, às 08:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022. Cícera Arrelde Leite - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 014.2022 – TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados, que diante da não apresentação de recursos administrativos e cumpridos os prazos processuais, realizará a abertura das propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas na licitação supramencionada, ficando a sessão marcada para o dia 15 de Setembro de 2022 às 10h00min. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Setembro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Chamada Pública Nº 002/2022 - Agendamento de Sessão para Realização do Sorteio.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado sorteio que definirá o leiloeiro a ser contratado para execução do leilão derivado da Chamada Pública Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Morrinhos, no dia 15 de Setembro de 2022, às 15h00min. **Morrinhos – Ce, 09 de Setembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico N.º 2801.02/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar para funcionamento das Escolas do Município de Morrinhos, por razões de interesse público, no que dispõe o art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 08 de Setembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - A Secretaria de Infraestrutura torna público que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sobre o número 003/2022 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE IDEAL, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE, com o Valor: R\$ 480.345,42 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) à empresa vencedora J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 29.421.445/0001-27. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira – Secretário de Infraestrutura. Aracoiaba-CE, 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - A Secretaria de Infraestrutura torna público que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sobre o número 002/2022 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DE LAGOA GRANDE A CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE, com o Valor: R\$ 957.809,05 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos) à empresa vencedora J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 29.421.445/0001-27. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira - Secretário de Infraestrutura. Aracoiaba-CE 12 de setembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.01-TP-SEINFRA –** Cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a realização do piçarramento da estrada que Liga a BR 222 (Ubauna) à Localidade de Lajeiro, no Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados a Sessão de Abertura de Propostas de Preços marcada para o dia **14 de Setembro de 2022 às 09h. Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá –** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2022, às 15h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2508.02/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 13 de setembro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.02/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA IRINEU COUTINHO EM MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 29.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 13 de setembro de 2022. Franciso Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Olinda – Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01CMNO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Nova Olinda - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia de 14 de setembro de 2022, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda, localizada na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, Nova Olinda/CE, estará realizando a abertura da(s) proposta de preços da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.10.01CMNO - Contratação de empresa para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE. **Nova Olinda/CE, 12 de setembro de 2022. À Presidência da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--